GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV Nº 225 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2000 PREÇO R$ 0,66

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Fazenda e Planejamento	8
Secretaria de Educação	12
Secretaria de Segurança Pública	12
Corpo de Bombeiros Militar do DF	12
Secretaria de Cultura	12
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	13
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	13
Tribunal de Contas do Distrito Federal	14

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	14
Secretaria de Governo	15
Secretaria de Gestão Administrativa	16
Secretaria de Educação	16
Secretaria de Saúde	17
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	18
Secretaria de Segurança Pública	18
Polícia Cível do Distrito Federal	18
Secretaria de Cultura	19
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	19
Secretaria de Esportes e Lazer	19
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	19

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	20
Atos do Poder Executivo	20
Secretaria de Fazenda e Planejamento	21
Secretaria de Educação	22
Secretaria de Saúde	23
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	25
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	25
Polícia Cível do Distrito Federal	25
Polícia Militar do Distrito Federal	26
Secretaria de Cultura	26
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	28
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	29
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	30
Secretaria de Assuntos Fundiários	33
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	33
Ineditoriais	33

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.749 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.606.000,00 (dois milhões, seiscentos e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas nos vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1ºFica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor R$ 2.606.000,00 (dois milhões, seiscentos e seis mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2ºO crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.
Art. 3ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	**18101**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				2.606.000
12.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004133	0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCA-CIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	130	2.526.000	2.526.000
12.363.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				

Ref.: 004270	0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO PROFISSIONAL	31.90.11	130	80.000	80.000
200035	* As transferências não constam do Total				T O T A L	2.606.000

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	**18101**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				80.000
12.361.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004266	0044	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.04	130	80.000	80.000
200042	* As transferências não constam do Total				T O T A L	80.000

ANEXO III — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	**13101**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				2.526.000
09.272.0000.9018		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004945	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.03	130	2.526.000	2.526.000
200042	* As transferências não constam do Total				T O T A L	2.526.000

DECRETO Nº 21.748, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de* julho de 1999, , e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.007.041//2000, decreta:
Art. 1ºFica aberto à Secretaria de Fazenda crédito suplementar, no valor de R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2ºO crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 224, de 24 de novembro de 2000.

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
S U P L E M E N T A Ç Ã O
ANEXO AO DECRETO N.º

		E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	**19101**	**SECRETARIA DE FAZENDA**				**9.100.000**
28.841.0000.9031		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA				

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

Ref.: 005242	0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA				
		REFINANCIADA - INTERNA	32.90.21	100	4.500.000	
			47.90.71	100	1.600.000	
			47.90.71	104	3.000.000	9.100.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	**9.100.000**

ANEXO II						R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
		CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO N.º					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	**18101**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				**9.100.000**
12.361.2100.2708		IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA				
		DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 005429	0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA				
		DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.30	100	3.100.000	
			34.90.36	100	3.000.000	
			34.90.33	104	3.000.000	9.100.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	**9.100.000**

DECRETO Nº 21.750 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 58.210.663,00 (cinqüenta e oito milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 080.004.549/2000, 080.004.736/2000, 080.004.737/2000, 080.004.853/2000 a 080.004.861/2000 e 080.005.142/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R$ 58.210.663,00 (cinqüenta e oito milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2ºO crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	**18101**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				58.210.663
12.122.0100.2381		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004284	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	800.000	
			34.90.39	100	30.000	
			34.90.92	100	18.945.100	
			34.90.93	100	4.900	
			45.90.51	100	170.000	
			45.90.52	100	1.900.000	21.850.000
12.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004561	0089	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.13	130	359.263	359.263
12.361.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004266	0044	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.11	101	684.000	
			31.90.11	102	5.379.000	
			31.90.11	109	8.000	6.071.000
12.361.2100.2232		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref.: 004577	0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.35	132	98.400	98.400
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 004294	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	103	1.600.000	1.600.000
12.361.2100.2473		CONCESSÃO DE BOLSAS ESCO-LARES DOS ENSINOS MÉDIO E PROFISSIONAL				
Ref.: 800599	0003	CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLA	34.90.10	100	3.950.000	3.950.000
12.361.2100.2708		IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDA-MENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005429	0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDA-MENTAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	17.607.000	17.607.000
12.362.2100.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				

Ref.: 004295	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.37	100	400.000	
			45.90.51	100	1.900.000	2.300.000
12.363.0100.2391		MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL				
Ref.: 004296	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	25.000	25.000
12.365.2100.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ref.: 004293	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	250.000	
			45.90.51	100	1.100.000	1.350.000
12.366.2100.2392		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Ref.: 004297	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	3.000.000	3.000.000
200035		* As transferências não constam do Total			T O T A L	58.210.663

ANEXO II — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	**18101**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				58.210.663
12.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004133	0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCA-CIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.09	130	4.834	
			31.90.92	130	194.000	198.834
12.361.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004266	0044	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.04	130	4.042	
			31.90.09	130	8.999	13.041
12.361.2100.1687		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 004318	0001	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 214 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 004320	0002	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 314 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	300.000	300.000
Ref.: 004321	0003	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 304 SUL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	290.000	290.000
Ref.: 004322	0004	REFORMA GERAL DA ANTIGA ENG/CE - RA II- GAMA	45.90.51	100	6.000	6.000
Ref.: 004323	0005	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 01 - RA II - GAMA	45.90.51	100	300.000	300.000
Ref.: 004330	0011	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 02 - RA II - GAMA	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref.: 004331	0012	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 19 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	235.000	235.000
Ref.: 004332	0013	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 29 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	300.000	300.000
Ref.: 004333	0014	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 49 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	5.000	5.000
Ref.: 004336	0017	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 05 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	385.000	385.000
Ref.: 004338	0019	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 08 - RA IV – BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	25.000	25.000
Ref.: 004340	0021	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	85.000	85.000
Ref.: 004341	0022	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE SONHÉM - ASSENTAMENTO CONTAGEM - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	215.000	215.000
Ref.: 004345	0023	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE RUA DO MATO - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref.: 004346	0024	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 10 - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	402.000	402.000

Ref.: 004347	0025	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	180.000	180.000
Ref.: 004357	0027	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE RETIRO DO MEIO - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	123.000	123.000
Ref.: 004363	0028	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE DA NATUREZA - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	98.000	98.000
Ref.: 004364	0029	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	122.000	122.000
Ref.: 004365	0030	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE BOQUEIRÃO - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	150.000	150.000
Ref.: 004367	0031	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE AGROVILA II - RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	100	115.000	115.000
Ref.: 004368	0032	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 11 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	238.000	238.000
Ref.: 004369	0033	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 27 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	350.000	350.000
Ref.: 004371	0035	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 59 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	220.000	220.000
Ref.: 004373	0036	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO 18 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	232.000	232.000
Ref.: 004374	0037	REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO 13 - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref.: 004375	0038	REFORMA GERAL DO BLOCO 03 DO CENTRO DE ENSINO 07 - RA X - GUARÁ	45.90.51	100	85.000	85.000
Ref.: 004378	0040	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 05 - RA XI - CRUZEIRO	45.90.51	100	250.000	250.000
Ref.: 004379	0041	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 303 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	330.000	330.000
Ref.: 004381	0042	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 325 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	400.000	400.000
Ref.: 004362	0045	REFORMA PARCIAL DA ESCOLA CLASSE 04 - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref.: 004606	0049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 24 - RA II - GAMA	45.90.51	100	220.000	220.000
Ref.: 004610	0051	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE - 27 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	434.000	434.000
Ref.: 004611	0052	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ALMÉCEGAS - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	125.000	125.000
Ref.: 004613	0053	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE P. A. TORRE - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	95.000	95.000
Ref.: 004616	0054	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO RODEADOR - RA IV - BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	380.000	380.000
Ref.: 004617	0055	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 01 - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	201.000	201.000
Ref.: 004619	0056	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE S. DAS ARAUCÁRIAS - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	70.000	70.000
Ref.: 004620	0057	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	201.000	201.000
Ref.: 004624	0059	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE BOA VISTA - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	110.000	110.000
Ref.: 004627	0060	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE LAGOINHA - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	150.000	150.000
Ref.: 004629	0061	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO RIO PRETO - RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	110.000	110.000
Ref.: 004630	0062	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 03 - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	350.000	350.000
Ref.: 004633	0063	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ALTO INTERLAGOS - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	150.000	150.000
Ref.: 004635	0064	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CARIRU - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref.: 004636	0065	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO BURITI VERMELHO - RA VII - PARANOÁ	45.90.51	100	125.000	125.000
Ref.: 004638	0066	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA - RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	100	230.000	230.000

Ref.: 004648	0072	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO CAUBI - RA XVII - RIACHO FUNDO	45.90.51	100	220.000	220.000
Ref.: 004402	0074	REFORMA DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	970.000	970.000
Ref.: 800105	0075	REFORMA DA ESCOLA CLASSE 53 - EQNO 17/18 - CEILÂNDIA	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref.: 800124	0076	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES	45.90.51	100	300.000	300.000
Ref.: 800391	0081	AMPLIAÇÃO COM 3 SALAS DE AULA DO CENTRO DE ENSINO DO CAUBI - RIACHO FUNDO - RA XVII	45.90.51	100	50.000	50.000
Ref.: 800457	0083	REFORMA DA ESCOLA CLASSE 02 DO GUARÁ	45.90.51	100	70.000	70.000
12.361.2100.1690		CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDA-MENTAL				
Ref.: 004351	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRI-TO FEDERAL	45.90.51	100	962.000	962.000
Ref.: 004467	0003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO SGAN 605 - RA I - BRASÍLIA	45.90.52	100	138.000	138.000
Ref.: 004469	0004	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO -RA II - GAMA	45.90.51	100	920.000	
			45.90.52	100	138.000	1.058.000
Ref.: 004470	0005	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	920.000	
			45.90.52	100	138.000	1.058.000
Ref.: 004471	0006	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO EM ÁGUAS CLARAS - RA III - TAGUATINGA	45.90.52	100	138.000	138.000
Ref.: 004472	0007	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE EM SOBRADINHO II - RA V - SOBRADINHO	45.90.52	100	124.000	124.000
Ref.: 004473	0008	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO ASSENTAMENTO BASE VI - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	290.000	
			45.90.52	100	44.000	334.000
Ref.: 004474	0009	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO GRANDE COLORADO - RA V - SOBRADINHO	45.90.51	100	390.000	
			45.90.52	100	59.000	449.000
Ref.: 004477	0011	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO CORRÉGO DAS ONÇAS - RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.51	100	290.000	
			45.90.52	100	44.000	334.000
Ref.: 004478	0012	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NA ZONA RURAL - RA IX - CEILÂNDIA	45.90.51	100	344.000	
			45.90.52	100	63.000	407.000
Ref.: 004480	0014	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QS 210 AE - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	820.000	
			45.90.52	100	138.000	958.000
Ref.: 004481	0015	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QS 604 AE 01 - RA XII - SAMAMBAIA	45.90.51	100	20.000	
			45.90.52	100	138.000	158.000
Ref.: 004483	0016	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA QR 312 "D" LOTE 01 - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	20.000	
			45.90.52	100	138.000	158.000
Ref.: 004488	0018	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA EQ 417/517 - 418/518 - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	720.000	
			45.90.52	100	138.000	858.000
Ref.: 004489	0019	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA CL 301 LOTE "C" - 1 - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	828.000	
			45.90.52	100	90.000	918.000
Ref.: 004490	0020	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA CL 217 LOTE "A" - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	920.000	920.000
Ref.: 004491	0021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE - RA XIII - SANTA MARIA	45.90.51	100	920.000	920.000
Ref.: 004492	0022	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO VILA NOVA - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	400.000	400.000
Ref.: 004493	0023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO MORRO VERMELHO - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	300.000	300.000
Ref.: 004495	0025	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO DA QUADRA 603 - RA XV - RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	920.000	920.000
Ref.: 004496	0026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO DA QUADRA 302 – RA XV – RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	920.000	920.000
Ref.: 004499	0028	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA QI 21- RA XVI - LAGO SUL	45.90.51	100	920.000	920.000
Ref.: 004500	0029	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NA QI 27 - RA XVI - LAGO SUL	45.90.51	100	920.000	920.000

Ref.: 004501	0030	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE - RA XVII - RIACHO FUNDO	45.90.51	100	920.000	920.000
Ref.: 800097	0032	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO SETOR LÚCIO COSTA - GUARÁ	45.90.51	100	474.500	474.500
12.361.2100.2232		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref.: 004577	0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.39	132	98.400	98.400
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 004294	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	101	226.000	
			34.90.39	103	1.600.000	
			34.90.30	109	3.000	
			34.90.37	101	302.000	
			34.90.37	102	5.379.000	
			34.90.39	101	156.000	7.666.000
12.361.2100.2721		QUEM MORA EM BRASÍLIA SABE LER				
Ref.: 005451	0001	QUEM MORA EM BRASÍLIA SABE LER	34.90.39	100	14.333.500	
			34.90.92	100	4.560.000	
			45.90.52	100	3.000.000	21.893.500
12.362.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004268	0087	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO MÉDIO	31.90.09	130	17.596	
			31.90.92	130	40.770	
			31.90.93	130	3.800	62.166
12.362.2100.1700		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO				
Ref.: 004433	0007	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 02 - RA III –TA-GUATINGA	45.90.51	100	30.000	30.000
Ref.: 004434	0008	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 04 - RA III –TAGUA-TINGA	45.90.51	100	60.000	60.000
Ref.: 004438	0010	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DO CENTRO EDUCACIO-NAL 01 - RA IV - BRAZLÂNDIA -	45.90.51	100	50.000	50.000
12.362.2100.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref.: 004295	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	109	5.000	5.000
12.363.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004270	0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO PROFISSIONAL	31.90.08	130	8.222	
			31.90.09	130	4.000	
			31.90.92	130	73.000	85.222
12.363.0100.2391		MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFIS-SIONAL				
Ref.: 004296	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	25.000	25.000
12.365.2100.1686		REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ref.: 004302	0001	REFORMA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA 21 DE ABRIL - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	278.000	278.000
12.365.2100.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ref.: 004293	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	822.000	
			45.90.52	100	250.000	1.072.000
200042	* As transferências não constam do Total					58.210.663

DECRETO N.º 21.751, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de ampliação de imóvel na Região Administrativa de Sobradinho – RA V e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77 da Lei Complementar n.º 17 de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei Complementar n.º 291 de 25 de maio de 2.000, e o que consta do Processo n.º 134.000.218/2.000, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de ampliação do Lote F da Quadra Central do Setor de Atividades Culturais da Região Administrativa de Sobradinho – RA V, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 115/2.000 e no Memorial Descritivo MDE 136/97.

Art.2º Os dispositivos normativos aplicáveis ao lote de que trata o art. 1º deste Decreto serão os constantes da Planilha de Parâmetros Urbanísticos PUR 115/2.000

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2000
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 406, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 063.000.218/2000, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R$ 1,00
						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		ACRÉSCIMO				
Anexo à Portaria nº 406						**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	**23202**	**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**				6.000
10.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004319	0038	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.46	220	3.000	
			34.90.46	300	3.000	6.000
200080					T O T A L	6.000

ANEXO II						R$ 1,00
						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		REDUÇÃO				
Anexo à Portaria nº 406						**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	**23202**	**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**				6.000
10.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004319	0038	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.39	220	3.000	
			34.90.39	300	3.000	6.000
200081					T O T A L	6.000

PORTARIA Nº 407, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
		A C R É S C I M O				
ANEXO À PORTARIA Nº	407					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
E S P E C I F I C A Ç Ã O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	**13101**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				**260.000**
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004992	0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.90.93	100	260.000	260.000
150204/15204	**21204**	**FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**				**40.000**
18.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004788	0025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.30	100	40.000	40.000
340101/00001	**34101**	**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				**78.000**
27.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				

Ref.: 004925	0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	31.90.92	100	70.000	
			31.90.93	100	8.000	78.000
150201/15201	**21201**	**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**				**45.600**
19.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004741	0022	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	38.600	
			31.90.93	100	7.000	45.600
200080					TOTAL	**423.600**

ANEXO II						R$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº		407			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	**13101**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				**260.000**
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004992	0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.90.92	100	260.000	260.000
150204/15204	**21204**	**FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**				**40.000**
18.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004788	0025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.39	100	40.000	40.000
340101/00001	**34101**	**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				**78.000**
27.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004925	0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	31.90.11	100	78.000	78.000
150201/15201	**21201**	**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**				**45.600**
19.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004741	0022	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	100	1.000	
			31.90.09	100	1.000	
			31.90.13	100	24.900	
			31.90.16	100	13.500	
			31.90.92	100	5.200	45.600
200081					TOTAL	**423.600**

ATO DECLARATÓRIO Nº 24, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para aposentado/pensionista.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e ainda, considerando o que consta do Processo nº 042.001.208/99, declara:
Isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1999, o imóvel situado à QSD 06, Casa 08 - Taguatinga Sul, Distrito Federal, de propriedade da pensionista MARIA DE JESUS ARAÚJO.
Registre-se que o benefício deverá ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado, protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (§§ 3º e 4º do art. 12 de Decreto nº 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para aposentado/pensionista.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e ainda, considerando o que consta do Processo nº 040.002.788/98 declara:
Isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1998, o imóvel situado na Quadra 38, Conjunto "J", Lote 01, Vila São José - Brazlândia, de propriedade do aposentado PEDRO CARLOS DA SILVA.
Registre-se que o benefício deverá ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado, protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (§§ 3º e 4º do art. 12 de Decreto nº 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS
Validade da Ata nº 015/2000 Até: 23.05.2001
O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência nº 032/2000-CC/SEFP, processo nº 030.006.637/2000, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n° 015/2000, dos produtos abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedores:
1º LUGAR

EMPRESA: Max Clean Com. Serviços Imp. Exportação Ltda				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	RE	Papel A/4, med. 210x297 mm	Champion	6,13
02	RE	Papel med. 216x330mm	Champion	6,93

2º LUGAR

EMPRESA: Papelaria Brito Comércio, Importação e Representação Ltda.				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	RE	Papel A/4, med. 210x297 mm	Copimax	7,51
02	RE	Papel med. 216x330mm	Copimax	8,59

3º LUGAR

EMPRESA: Movap Ltda.				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	RE	Papel A/4, med. 210x297 mm	Ripax	7,84

EMPRESA: DF Distribuidora de Papéis Ltda				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	RE	Papel med. 216x330mm	Suzano	8,64

GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO
DIRETORA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS
Validade da Ata nº 014/2000 Até: 27.11.2001
O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência nº 022/2000-CC/SEFP, processo nº 240.000.584/2000, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n° 014/2000, dos produtos abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedores:
1º Lugar

EMPRESA: **Comcepmark Negócios de Mercados Ltda.**				
ITEM	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**
1	KG	Arroz polido, longo fino, tipo 01, pacote de 5 kg, embalagem primária plástica, validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto.	Til Grão	0,57
2	KG	Arroz polido, longo fino, tipo 02, pacote de 5 kg, embalagem primária plástica, validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto.	Til Grão	0,55
3	KG	Feijão carioca, tipo 1, grupo 1 anão, classe cores, embalagem primária plástica de 1 Kg, validade mínima de 03 meses contados a partir da entrega do produto.	Dáblio	0,76

4	KG	Feijão carioca, tipo 2, grupo 1 anão, classe cores, embalagem primária plástica de 1 Kg, validade mínima de 03 meses contados a partir da entrega do produto.	Dáblio	0,74
7	KG	Açúcar cristal, pacote de 5 kg, embalagem primária plástica, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Tip Top	0,58
10	LTA	Óleo de soja refinado, em lata de 900ml, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Dia a Dia	0,89
15	LTA	Goiabada, em lata de 700g, validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	Sófruta	1,12

EMPRESA: **LC Comercial Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
5	KG	Macarrão, tipo espaguete, nº 08, com os seguintes ingredientes básicos: sêmola de trigo, corante natural e glúten, embalagem de 1 Kg, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Nosso Lar	0,97

EMPRESA: **Caflama Comercial de Alimentos Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
6	KG	Farinha de mandioca, média, seca, embalagem primária plástica em pacote de 01 kg, validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto.	Divisa	0,51

EMPRESA: **Comercial Renascer - Comercial de Prod. Alimentícios Renascer**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
8	KG	Sal refinado iodado, embalagem primária plástica , pacote de 1 kg, validade mínima de 11 meses a partir da entrega.	Netuno	0,22

EMPRESA: **Sistema Comercial Importadora e Exportadora Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
9	LTA	Extrato de tomate concentrado, fabricado com os seguintes ingredientes: tomate, sal, açúcar, embalagem com 350g, validade mínima de 11 meses contados a partir da entrega do produto.	Oderich	0,52

EMPRESA: **Tangará Importadora e Exportadora S/A**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
12	KG	Carne bovina, salgada, curada, seca, tipo charque ou similar, embalagem de 500g, tipo crayovac, validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.	Alvorada	3,48
14	LTA	Sardinha em conserva, eviscerada, descamada, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, précozida, adicionado óleo de soja como liquido de cobertura, lata com aproximadamente 850g, validade mínima de 23 meses a partir da entrega do produto.	Pescador	4,38

EMPRESA: **RLM Comércio e Representações Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
11	U	Rapadura , pura, embalagem primária plástica de 700g, com etiqueta de identificação do produtor , validade mínima de 03 meses a partir da entrega do produto.	-	0,75

EMPRESA: **Elo Comércio e Representações Importações e Exportações Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
13	KG	Café torrado e moído, com as seguintes características: Espécie de preferência – 100% de café arábia, podendo, entretanto, ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon; Torra: média; Moagem: média; Blend: na composição não deverá conter mais de 20% de grãos verde e ardidos; Embalagem: à vácuo compensado, tipo almofada, em pacote com 500g, validade mínima de 03 meses a partir da entrega do produto.	Savassi	3,96

2º LUGAR

EMPRESA: **LC Comercial Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	KG	Arroz polido, longo fino, tipo 01, pacote de 5 kg, embalagem primária plástica, validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto.	Cotriel	0,64
2	KG	Arroz polido, longo fino, tipo 02, pacote de 5 kg, embalagem primária plástica, validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto.	Cotriel	0,63

EMPRESA: **Tangará Importadora e Exportadora S/A**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
3	KG	Feijão carioca, tipo 1, grupo 1 anão, classe cores, embalagem primária plástica de 1 Kg, validade mínima de 03 meses contados a partir da entrega do produto.	Grão Vita	0,88
4	KG	Feijão carioca, tipo 2, grupo 1 anão, classe cores, embalagem primária plástica de 1 Kg, validade mínima de 03 meses contados a partir da entrega do produto.	Grão Vita	0,78

EMPRESA: **M. Dias Brancos S/A Comércio e Indústria**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
5	KG	Macarrão, tipo espaguete, nº 08, com os seguintes ingredientes básicos: sêmola de trigo, corante natural e glúten, embalagem de 1 Kg, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Richester	1,02

EMPRESA: **Central Forte Imp. Exp. do Brasil Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
6	KG	Farinha de mandioca, média, seca, embalagem primária plástica em pacote de 01 kg, validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto.	Dogas	0,71

EMPRESA: **Elo Comércio e Representações Importações e Exportações Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
8	KG	Sal refinado iodado, embalagem primária plástica , pacote de 1 kg, validade mínima de 11 meses a partir da entrega.	Bom Sal	0,23

EMPRESA: **Comcepmark Negócios de Mercados Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
9	LTA	Extrato de tomate concentrado, fabricado com os seguintes ingredientes: tomate, sal, açúcar, embalagem com 350g, validade mínima de 11 meses contados a partir da entrega do produto.	Quero	0,59

EMPRESA: **Santa Terezinha Distribuidora de Produtos Industrializados Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
7	KG	Açúcar cristal, pacote de 5 kg, embalagem primária plástica, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Tip Top	0,61
10	LTA	Óleo de soja refinado, em lata de 900ml, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Sinhá	0,97

EMPRESA: **Comercial de Alimentos Califórnia Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
12	KG	Carne bovina, salgada, curada, seca, tipo charque ou similar, embalagem de 500g, tipo crayovac, validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.	Boiadeiro	4,25

EMPRESA: **Caflama Comercial de Alimentos Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
11	U	Rapadura , pura, embalagem primária plástica de 700g, com etiqueta de identificação do produtor , validade mínima de 03 meses a partir da entrega do produto.	Assoagroind	0,89
13	KG	Café torrado e moído, com as seguintes características: Espécie de preferência – 100% de café arábia, podendo, entretanto, ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon; Torra: média; Moagem: média; Blend: na composição não deverá conter mais de 20% de grãos verde e ardidos; Embalagem: à vácuo compensado, tipo almofada, em pacote com 500g, validade mínima de 03 meses a partir da entrega do produto.	Arábia	3,98

EMPRESA: **Sistema Comercial Importadora e Exportadora Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
14	LTA	Sardinha em conserva, eviscerada, descamada, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, précozida, adicionado óleo de soja como liquido de cobertura, lata com aproximadamente 850g, validade mínima de 23 meses a partir da entrega do produto.	Netuno	4,47

EMPRESA: **Dáblios Comércio Representação Imp. e Exportação Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
15	LTA	Goiabada, em lata de 700g, validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	Guari Fruits	1,13

3º LUGAR

EMPRESA: **Central Forte Imp. Exp. do Brasil Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	KG	Arroz polido, longo fino, tipo 01, pacote de 5 kg, embalagem primária plástica, validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto.	Pratobom	0,69
5	KG	Macarrão, tipo espaguete, nº 08, com os seguintes ingredientes básicos: sêmola de trigo, corante natural e glúten, embalagem de 1 Kg, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Faenzi	1,05

EMPRESA: **Cevap - Cerealista e Industrial Vale do Parnaíba Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
2	KG	Arroz polido, longo fino, tipo 02, pacote de 5 kg, embalagem primária plástica, validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto.	Sabor	0,64

EMPRESA: **Elo Comércio e Representações Importações e Exportações Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
3	KG	Feijão carioca, tipo 1, grupo 1 anão, classe cores, embalagem primária plástica de 1 Kg, validade mínima de 03 meses contados a partir da entrega do produto.	Della	0,98

EMPRESA: **Caflama Comercial de Alimentos Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
4	KG	Feijão carioca, tipo 2, grupo 1 anão, classe cores, embalagem primária plástica de 1 Kg, validade mínima de 03 meses contados a partir da entrega do produto.	Da Venda	0,81

EMPRESA: **RLM Comércio e Representações Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
6	KG	Farinha de mandioca, média, seca, embalagem primária plástica em pacote de 01 kg, validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto.	Kero-Kero	0,74
8	KG	Sal refinado iodado, embalagem primária plástica , pacote de 1 kg, validade mínima de 11 meses a partir da entrega.	Requinte	0,25

EMPRESA: **Conservas Oderich S/A**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
9	LTA	Extrato de tomate concentrado, fabricado com os seguintes ingredientes: tomate, sal, açúcar, embalagem com 350g, validade mínima de 11 meses contados a partir da entrega do produto.	Oderich	0,61

EMPRESA: **Sistema Comercial Importadora e Exportadora Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
12	KG	Carne bovina, salgada, curada, seca, tipo charque ou similar, embalagem de 500g, tipo crayovac, validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.	Margem	4,59

EMPRESA: **Comcepmark Negócios de Mercados Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
13	KG	Café torrado e moído, com as seguintes características: Espécie de preferência – 100% de café arábia, podendo, entretanto, ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon; Torra: média; Moagem: média; Blend: na composição não deverá conter mais de 20% de grãos verde e ardidos; Embalagem: à vácuo compensado, tipo almofada, em pacote com 500g, validade mínima de 03 meses a partir da entrega do produto.	Quente	3,98

EMPRESA: **Femepe - Indústria e Comércio de Pescados S/A**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
14	LTA	Sardinha em conserva, eviscerada, descamada, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, précozida, adicionado óleo de soja como liquido de cobertura, lata com aproximadamente 850g, validade mínima de 23 meses a partir da entrega do produto.	Alcyon	4,51

EMPRESA: **Tropical Trading Importação e Exportação Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
15	LTA	Goiabada, em lata de 700g, validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	SóFruta	1,23

EMPRESA: **Amazônia Distribuidora Ltda.**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
10	LTA	Óleo de soja refinado, em lata de 900ml, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Perdigão	0,98
11	U	Rapadura , pura, embalagem primária plástica de 700g, com etiqueta de identificação do produtor , validade mínima de 03 meses a partir da entrega do produto.	Mourinha do Alegre	0,94

GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO
DIRETORA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO N.º 18/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, na proporção de 50%, aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do processo nº 042.001.594/00 :

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
MARIA HOSANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	QNE 19 LT 17 TAGUATINGA	20145764
TEREZA DA CRUZ CARVALHO	QNL 05 CL I CS 4 TAGUATINGA	20438486

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 19/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do processo nº 042.001.594/00:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
ABADIA COSTA MENDES	QNA 39 CS 11 TAGUATINGA	20011911
ABADIO GOMES XAVIER	QNL 20 VIA LT N30 LT 06 TAGUATINGA	45224838
ALEXANDRINA MACEDO GUIMARÃES	QR 506 CJ 3 LT 15 SAMAMBAIA	45670463
ALMIRALICE DE OLIVEIRA	QR 115 CJ 03 CS 04 SAMAMBAIA	46716793
ALTINA ARCANJA DE JESUS	QNB 13 LT 23 TAGUATINGA	20039824
AMÉLIA ARAUJO BARBOSA	QNH 4 LT 54 TAGUATINGA	20242131
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	QR 513 CJ 21 LT 04 SAMAMBAIA	46407731
ANTONIO DE AQUINO CARDOSO	QR 118 CJ 1 LT 04 SAMAMBAIA	45488533
ANTONIO TITO DE ARAÚJO	QNH 4 LT 34 TAGUATINGA	20241933
ARTUR NERES DA SILVA	QNL 20 VIA LT N29 LT 27 TAGUATINGA	45224595
BARBARA RODRIGUES DE BRITO	QNE 19 LT 26 TAGUATINGA	20145853
BENEDITA GOMES DE LIMA	QSE 5 LT 10 TAGUATINGA	21131813
BRASILINA MARIA DA CRUZ	QR 409 CJ 06 LT 33 SAMAMBAIA	46783431
CANDIDA ÂNGELA DE JESUS	QNL 10 BL I CS 03 TAGUATINGA	20481470
CELUTA LUISA DE SOUSA	QSF 12 LT 113 TAGUATINGA	21170126
CELY MORORÓ REGIS	QR 515 CJ 10 LT 16 SAMAMBAIA	46410015
CIRIA MARIA RODRIGUES	QS 08 CJ 640 A LT 15 TAGUATINGA	47133120
ELVIRA LUIZA DA SILVA	QR 613 CJ 1 LT 2 SAMAMBAIA	46861432
EMILIA LEITE SANTANA	QS 6 CJ 310 BL B LT 7 TAGUATINGA	47129174
ENEDINA CORDEIRO DA CRUZ	QR 321 CJ 12 LT 19 SAMAMBAIA	46750169
ETELVINA MARIA CAIXETA	QND 40 LT 15 TAGUATINGA	20117256
EVA MOREIRA DA SILVA	QR 403 CJ 7 LT 08 SAMAMBAIA	46766057
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	QR 506 CJ 09 LT 49 SAMAMBAIA	45672806
FRANCISCO GILDO DE OLIVEIRA	QR 502 CJ 5 LT 03 SAMAMBAIA	45650241
FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA	QNL 14 CJ B LT 44 TAGUATINGA	45214263
GERALDA LEOPOLDINA VITÓRIA DA SILVA	QR 512 CJ 6 LT 19 SAMAMBAIA	4568880X
IDELTRUDES XIMENES RODRIGUES	QR 115 CJ 9 LT 13 SAMAMBAIA	46717951
INÁCIA MARIA DE AQUINO	QR 421 CJ 15 LT 33 SAMAMBAIA	46805524
JOÃO PEREIRA FILHO	QNL 14 CJ B LT 04 TAGUATINGA	45213895
JOAQUINA ROCHA DA SILVA	QNL 22 CJ A LT 9 TAGUATINGA	45225907
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	QNJ 31 LT 8 TAGUATINGA	20309600
JOSUÉ AZENHA	QNM 42 CJ E CS 02 TAGUATINGA	30234263
LUZIA VIEIRA	QR 512 CJ 12 LT 13 SAMAMBAIA	4569057X
MARIA ABADIA DE JESUS	QS 08 CJ 640^ CS 03 TAGUATINGA	47132345
MARIA ALVES DE MELO	QR 312 CJ 4 LT 07 SAMAMBAIA	45730040
MARIA BRANDÃO GUIMARÃES	QR 608 CJ 1 LT 8 SAMAMBAIA	4532396
MARIA DAS DORES SOARES	QR 615 CJ LT 22 SAMAMBAIA	46864792
MARIA DE OLIVEIRA FIORILLO	QR 510 CJ 1 LT 14 SAMAMBAIA	45681945
MARIA FRANCISCA DE SOUSA	QNM 38 CJ G2 LT 16 TAGUATINGA	47108487
MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA ROCHA	QR 414 CJ 17 CS 06 SAMAMBAIA	45309566
MARIA INÁCIO DE OLIVEIRA	QR 503 CJ 4 LT 11 SAMAMBAIA	45661022
MARIA TEODORA DOS SANTOS	QR 314 CJ 09 CS 03 SAMAMBAIA	45735158
MARIA VERAS CARDOSO DE ARAUJO	QNL 16 VIA 3 CS 17 TAGUATINGA	45218722
NARCISO SOARES DE BRITO	QD 414 CJ 10 LT 21 SAMAMBAIA	45307962
PLACIDES BALBINA DA SILVA	CNB 02 LT 02 APTO 501 TAGUATINGA	45080739
PORFIRIO ANTONIO DE OLIVEIRA	QSC 20 LT 27 TAGUATINGA	21065934
TIBURTINO PEREIRA DOS SANTOS	QNL 17 BL E LT 16 TAGUATINGA	20559968

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

2ª Câmara

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de novembro de 2000, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
RV 287/99
Recorrente: ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
Advogado : José Ribeiro Braga
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
PARA INICIO DE JULGAMENTO
RV 434/98 e REO 433/98
Recorrentes: BATERAL BATERIAS E COMPONENTES LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridas: Subsecretaria da Receita e BATERAL BATERIAS E COMPONENTES LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
RV 737/98 e REO 736/98
Recorrentes: NOBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e NOBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
RV 280/99
Recorrente: CAMISA 10 SPORT LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
RV 467/99
Recorrente: MARIA DAS DORES FREITAS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

BRASÍLIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2000.
CELY CURADO
ASSISTENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2000-SUBIP/SE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004929/99, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar DINÂMICO centro Educacional, localizado à EQNP 13/09, Àrea Especial "A" Ceilândia -DF, e mantida pelo Colégio Dinâmico Ltda, registrado que o referido instrumento legal contém 117 artigos em 29 folhas.
II- Determinar que a instituição educacional promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2000-SUBIP/SE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009415/99, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar do Materno e Jardim de Infância CURUMIM, localizado na QSD 14, Lote 31, Taguatinga, -DF, mantida pela maternal e Jardim de Infância Curumim Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 48 artigos em 13 folhas.
II- Determinar que a instituição educacional promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2000-SUBIP/SE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009415/99, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional DELTA, localizado na Quadra 1, Conjunto F, Lotes 21 a 26 SRL, Planaltina - DF, mantido pela Educacional NOVA ESCOLA Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 111 artigos em 21 folhas.
II- Determinar que a instituição educacional promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2000

REFERÊNCIA: Processo 052.001.309/1998
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de dispensa de licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso XIII da referida lei, em favor de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para prestação de serviços técnico-especializados para a organização e a realização de concurso público para provimento dos cargos de Agente Penitenciário, de Escrivão de Polícia, de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista da carreira Policial Civil do Distrito Federal.
Publique e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal para os devidos fins.
REFERÊNCIA: Processo 052.000.894/2000.
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de dispensa de licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do Inciso V do Artigo 24, da referida Lei, em favor de PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, para fazer face a despesas com aquisição de querosene de aviação (QAV-1) para consumo na aeronave PP-FZA durante o exercício de 2000.
Publique e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal para os devidos fins.

ATHOS COSTA DE FARIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2000

PALACIO IMPERADOR D. PEDRO II
Processo N.º 053 001011/2.000 – CBMDF
INTERESSADO: TELEBRASILIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A
ASUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação
Com fulcro no Artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto Nº 15.740 de Jun de 94, ratifico os atos referente à Inexigibilidade de Licitação fundamentada Nº 239/2000, para fazer face a assinatura de 10 (dez) linhas convencionais e tarifas telefônicas instaladas no Colégio Militar D. Pedro II, no exercício de 2000.
Processo N.º 053 001061/2.000 – CBMDF
INTERESSADO: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação
Com fulcro no Artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto Nº 15.740 de Jun de 94, ratifico os atos referente à Inexigibilidade de Licitação fundamentada Nº 254/2000, para fazer face a Aquisição de vales-transporte para os funcionários civis do CBMDF referente ao mês de dezembro/2000.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL. QOBM/COMB.

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2000

PROCESSO: 150.001395/2000
INTERESSADO: AMÉLIA GOMES P. DE ALMEIDA E OUTROS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da Srª AMÉLIA GOMES P. DE ALMEIDA E OUTROS, no valor de R$30.300,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001549/2000-SC, para fazer face às despesas referente a Contratação da Artista/Corista AMÉLIA GOMES P. DE ALMEIDA e OUTROS, que participarão do Coro Lírico do Concerto em Taguatinga, a ser realizado no dia 18/11/2000
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

EM 20 DE NOVEMBRO DE 2000

PROCESSO: 150.001410/2000
INTERESSADO: CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001569/2000-SC, para fazer face às despesas referente a apresentação do Espetáculo O IMPÉRIO DOS DIAS LOUCOS, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2000

PROCESSO: 150.001416/2000
INTERESSADO: PONTE ESTÚDIO GRAVAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa PONTE ESTÚDIO GRAVAÇÕES LTDA., no valor de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001586/2000-SC, para fazer face às despesas referente a contratação da Cantora CÉLIA PORTO e do pianista RÊNIO QUINTAS.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001417/2000
INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001585/2000-SC, para fazer face às despesas referente a contratação do Saxofonista VADIM ARSKY e da Violinista LUDMILA VINECKA.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001421/2000
INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE NOTÍCIAS - ANATEL
ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da AGÊNCIA NACIONAL DE NOTÍCIAS - ANATEL, no valor de R$717,66 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), especificado na Nota de Empenho Nº 001591/2000-SC, para fazer face às despesas com taxas de fiscalização de funcionamento e de serviço de radiodifusão em frequência modulada, ref. A Radio Cultura FM, no corrente exercício.
A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2000

PROCESSO: 150.000520/2000
INTERESSADO: CASTRO TURISMO TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: ADVERTÊNCIA
Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa CASTRO TURISMO TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº02.480.032/0001-67, representada pelo Sr. FLÁVIO AUGUSTO MARTINS DE CASTRO, com sede no SHC/SW CLSW 101, Bloco A, S/N, Sala 163, Sudoeste, Brasília/DF, por inobservância do item 7 do Edital de Pauta 001/2000-SC.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001408/2000
INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001595/2000-SC, para fazer face às despesas referente a realização da 1ª Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto, mediante a contratação do Trio "ALMA BRASILEIRA", no dia 24/11/2000, no auditorio Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001408/2000
INTERESSADO: GATE COMÉRCIO, PROD. E PROM. DE PRODUTOS CULTURAIS LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa GATE COMÉRCIO, PROD. E PROM. DE PRODUTOS CULTURAIS LTDA.-ME, no valor de R$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001596/2000-SC, para fazer face às despesas referente a realização da 1ª Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto, mediante a contratação do Grupo com domínio do Sax, QUARTETO DE SAXOFONE E PERCUSSÃO, no dia 22/11/2000, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000518/2000
INTERESSADO: LAFE PRODUÇÕES LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa LAFE PRODUÇÕES LTDA., no valor de R$26.623,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº00031/2000-FAC, para fazer face às despesas referente a realização do Projeto "POSTAL MUSICAL", concedido através do Fundo da Arte e da Cultura.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º: 191.000.455/99
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL DE TAGUATINGA "BARRO BRANCO"
ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA POR ENTIDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO SEM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA. NULIDADE DO ATO QUE CONCEDEU A AUTORIZAÇÃO DE USO.
D E S P A Ç H O
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.000.455/99, e CONSIDERANDO
Que a AUTORIZAÇÃO DE USO que supedaneou a ocupação de uma sala dentro da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, denominada "PARQUE JUSCELINO KUBITSCHEK", pela ASSOCIAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL DE TAGUATINGA "BARRO BRANCO", entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, foi concedida por Agente Público que não era detentor de competência regimental para fazê-lo, numa clara demonstração de excesso de poder, quando na Administração Pública tal ato é considerado arbitrário, ilícito e nulo, sob pena de argüir-se administrativa e judicialmente a responsabilidade do servidor que o praticou;
Que a ocupação de áreas públicas por instituições de direito público ou privado só poderá ocorrer, imprescindivelmente, após cumpridas as formalidades legais, oportunidade em que deverão ser definidas as obrigações das partes;
QUE ao conceder a AUTORIZAÇÃO DE USO não houve estrita observância aos princípios basilares que norteiam os atos praticados na Administração Pública pelos seus administradores, quais sejam, a LEGALIDADE e PUBLICIDADE que se constituem os sustentáculos da atividade pública, bem como
QUE é dever da Administração invalidar, espontaneamente ou mediante provocação, o próprio ato, contrário à sua finalidade, por inoportuno, inconveniente, imoral ou ilegal.
RESOLVE:
ANULAR, por estar desprovido de todo e qualquer amparo legal, a AUTORIZAÇÃO DE USO outorgada em 14 de dezembro de 1998, pelo DIRETOR DA DIRETORIA DE POLÍTICA AMBIENTAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMATEC à ASSOCIAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL DE TAGUATINGA "BARRO BRANCO", entidade civil de direito privado, para ocupação em área pública de proteção e preservação ambiental, dentro do "PARQUE JUSCELINO KUBITSCHEK", pelas razões acima elencadas.
A entidade supracitada deverá improrrogavelmente, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do presente expediente, retirar todos os materiais e benfeitorias por ela realizadas e desocupar as dependências do "PARQUE JUSCELINO KUBITSCHEK", sem prejuízo de ser responsabilizada por quaisquer danos que possa ter ocasionado ao Meio Ambiente ou ao Patrimônio Público do Distrito Federal.
Determinar que a SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE tome as providências cabíveis para a devida desocupação, uma vez que a mesma padece de legalidade, pois o ato autorizativo não se revestiu das formalidades legais.
Publique-se e dê ciência ao interessado.

Brasília, de de 2000.
ANTONIO LUIZ BARBOSA

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2000

PROCESSO N.º: 191.000.167/99
INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1881/99 – IEMA
DECISÃO N.º 67/2000/SEMARH DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.167/99, RESOLVE:
a) Julgar improvido o recurso interposto pelo FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, acatando o constante do Auto de Infração n.º 1881/99 - IEMA, mantendo as penalidades de advertência para que se dê outra destinação ao material e multa arbitrada no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo ser reduzida em 90% (noventa por cento), mediante o acordo escrito, obedecendo o disposto no art. 49, § 2º, da Lei Ambiental Distrital, de 13 de setembro de 1989.
b) Facultar a infratora, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.
d) Publique-se e notifique-se a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

PROCESSO N.º: 191.000.187/95
INTERESSADO: VITOR RODRIGUES APOLINÁRIO
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2564/95 – IEMA
DECISÃO N.º 68/2000/SEMARH DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.187/95, RESOLVE:
a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. VITOR RODRIGUES APOLINÁRIO, acatando o constante do Auto de Infração n.º 2564/95-IEMA, datado de 18 de fevereiro de 1995, mantendo as penalidades de advertência, com a exigência de apresentar o Plano de Recuperação da Área Degradada – PRAD, de imediato, e multa no valor de 101 (cento e uma) UPDFs, conforme o prescrito no artigo 45, incisos I e II, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, podendo ser reduzida em 90% (noventa por cento), desde que o autuado comprometa-se, mediante acordo escrito, a tomar as medidas efetivas necessárias a evitar a continuidade dos fatos que deram ensejo à autuação.
b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.
c) Publique-se e notifique-se o Sr. VITOR RODRIGUES APOLINÁRIO.

PROCESSO N.º: 191.000.752/99
INTERESSADO: GRANDELAR MÓVEIS TUBULARES
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2997/99 – IEMA
DECISÃO N.º 69/2000/SEMARH DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22, do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.752/99, RESOLVE:
a) Julgar improvido o recurso interposto pela Empresa GRANDELAR MÓVEIS TUBULARES, mantendo as penalidades impostas pelo Auto de Infração n.º 2997/99-IEMA, razão pela qual fica advertida a cessar imediatamente com os ruídos e o pagamento de multa arbitrada no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme o prescrito no artigo 45, incisos I e II, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, podendo ser reduzida em 90% (noventa por cento), desde que a autuada comprometa-se, mediante acordo escrito, a tomar as medidas efetivas necessárias a evitar a continuidade dos fatos que deram ensejo à autuação.
b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.
c) Publique-se e notifique-se a Empresa GRANDELAR MÓVEIS TUBULARES.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

PROCESSO: 170.000.558/99
INTERESSADO: SDS/DF – Associação Estadual de Sindicatos Social Democratas do DF
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8666/93 de 21 de junho de 1993, combinado conforme delegação de competência conferida pelo despacho do Sr. Governador do Distrito Federal, de

21/07/2000, publicada no DODF nº 140 de 24/07/2000, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAO/STDHS-DF, para as providências complementares.

CLÁUDIA ALVES MARQUES
SECRETÁRIA - ADJUNTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Processo nº 2563/2000
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais), em favor do TRIBUNAL PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., referente à renovação do periódico " REVISTA DO INTERESSE PÚBLICO "
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 2558/2000
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), em favor da LEX EDITORA S.A., referente à renovação do periódico " LEX – LEGISLAÇÃO FEDERAL E MARGINÁLIA ".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 2559/2000
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em favor da LIVRARIA E EDITORA RENOVAR LTDA., referente à renovação do periódico "REVISTA DO DIREITO ADMINISTRATIVO".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 2562/2000
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor da ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., referente à renovação do periódico " ILC – INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 20.994-5, Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 2000.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.007.116/2000, resolve:
CONCEDER, a servidora LILIANA BALDUINO DE SOUSA GONZAGA, matrícula nº 97.731-4, Diretora da Divisão Regional de Obras/DRO, Símbolo DFG-12, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar os servidores ROSÂNGELA MOURÃO ALVES, matrícula nº 93.981-1, Chefe do Serviço de Aprovação de Projeto, WILSON MENDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 44.099-X, Analista de Finanças e Controle, MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.012-6, Arquiteta, SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO, matrícula nº 41.790-4, auxiliar de Administração Pública e ADELAIDE RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula 99.620-3, Encarregado da Divisão de Obras e Serviços Públicos, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem Comissão para Recebimento Definitivo da Obra de construção do Ginásio de múltiplas funções com quadras poliesportivas na Candangolândia , conforme consta no Processo 147.000.482/1997.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Conceder Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2 º da Lei n º 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
Servidor: Wagner Luiz Lopes De Araújo
Matrícula: 42.482-X
Dependente: Ana Beatriz Teles De Lima Araújo, filha nascida em 31 de outubro de 2000, conforme certidão apresentada.
LICENÇA PATERNIDADE
Concedo Licença Paternidade, conforme o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,
Servidor: Wagner Luiz Lopes De Araújo
Matrícula: 42.482-X
Período: 05 dias de Licença Paternidade a contar de 31 de outubro de 2000, conforme certidão apresentada.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno, resolve
1-Constituir comissão de sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo n º 147.000.376/2000.
2-Designar os servidores Juraci de Almeida Gomes, matrícula n º 22.782-, Técnico de Finanças e Controle, Jean Carlos Peres da Cruz, matrícula n º 94.108-5, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura Esporte Lazer e Turismo, Ernandes Gomes de Souza, matrícula nº 42.967-8, Técnico de Administração Pública e Edna Ferreira de Carvalho, matrícula n º 42.329-7, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro comporem comissão acima citada.
3-A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar sua conclusões.
4-Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o item 4.2, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, resolve:
DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras como Executor da Patrulha Motomecanizada; e o Diretor da Divisão de Administração Geral como executor em relação aos veículos leves e pessoal desta Administração Regional, relativas à execução do Contrato de Gestão com o ICS.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA , no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, a servidora WASTI PINHEIRO DA SILVA, matr. 22.408-1, no período de 20.11.2000 a 28.11.2000, conforme documentação apresentada.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR o Engenheiro JOSÉ BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 95.776-3, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, Símbolo DFG-10, para, sem prejuízos de suas funções e acumulação de vencimentos, responder pela Divisão Regional de Licenciamento, a partir de 20/10/2000, em virtude da exoneração do Diretor da referida Divisão, publicada no DODF nº 210, de 19/10/2000, página 15.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, art. 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula 93.890-4, Assessor de Gabinete, Símbolo DFA-11, JOSÉ MAURO LINHARES VITAL, matrícula 4.060-6, Assessor de Planejamento/DAG, DANIEL LESTE VALADARES, matrícula 02.732-4, Auxiliar de Escritório II e SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula nº 41.537-5, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFA-08, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem Comissão Especial para elaboração do Inventário Físico de Material do Almoxarifado pertencente a esta RA-XI, referente ao exercício de 2000. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em 31/12/2000 e apresentar relatório até 31/01/2001.

FRANCISCO PIRES

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 222, de 22/11/2000, página 21.

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, art. 53, do Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, em cumprimento ao Decreto nº 16.109 de 01 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores MIGUEL VIEIRA DE MELO FILHO Matrícula 94.917-5 Assessor de Gabinete, JOSÉ MAURO LINHARES VITAL, matrícula 4.060-6, Assessor de Planejamento/DAG, JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula 93.890-4, Assessor de Gabinete, DANIEL LESTE VALADARES, matrícula 02.732-4, Agente Comunitário da Saúde e SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula nº 41.537-5, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem Comissão Especial para elaboração do Inventário Patrimonial de Bens Móveis , Imóveis e Semoventes pertencente a esta RA-XI, referente ao exercício de 2000. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em 31/12/2000 e apresentar relatório até 31/01/2001.

FRANCISCO PIRES

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 222, de 22/11/2000, página 21.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
1) - DESIGNAR o servidor JOSÉ MESSIAS ALVES, matrícula nº 95.736-4, Diretor da Divisão Regional de Obras/RA-XI, Símbolo DFg-12, como Executor do Contrato de Gestão nº 01/99-GVG, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, com a finalidade de supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços relativos a Patrulha Motomecada no âmbito desta Região Administrativa-XI.
2) - Fica revogada a Ordem de Serviço de 06/06/2000, publicada no DODF nº 109, de 08/06/2000, página 19.

FRANCISCO PIRES

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 20/10/2000, publicada no DODF nº 203, de 23/10/2000, página 02; nº 220, de 20/11/2000, página 20; nº 222, de 22/11/2000, página 21 e 223, de 23/11/2000, página 23, que designou o Engenheiro JOSÉ BERNARDES DA SILVA, matrícula 95.776-3, para responder pela Divisão Regional de Licenciamento/RA-XI, a partir de 20/10/2000, em virtude da exoneração do Diretor da referida Divisão.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO DE LIMA BUENO, matrícula 106.800-8, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a empresa J. CÂMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA) – (Processo nº 139.000.414/98).

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º , 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte a servidora FRANCISCA MARIA PIRES TEIXEIRA, matrícula nº 105.376-0, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFA-05, da Divisão Regional de Obras – RA-XI, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 7º , do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, resolve:
CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima relacionado. Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º , § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo à Chefia Imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

NOME	MAT.	CARGO	PROCESSO
MARCOS ALVES JACULI	98.424-8	DIRETOR DA DREAP/RA-II	131.002.259/00
MIGUEL ARCANJO ALVES	106.269-7	ENC.DA DIV. REG.DE OBRAS/RA-II	131.002.261/00
HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	105.656-5	ENC.DA DIV. REG.DE OBRAS/RA-II	131.002.258/00

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO N.º 81, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: CANCELAR o Termo de Utilização de Uso nº 277/2000 concedido a RAUL LEITE, referente ao processo nº 137.001.130/96, por solicitação de desistência do permissionário conforme peça do processo.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:
CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 29 de março de 1999, publicado no DODF nº 064 de 05 de abril de 1999, concedido através do processo nº 149.000.178/1999, que concede a servidora ANA CRISTINA TINÔCO VERÇOSA MAGALHÃES, matrícula 41.012-8, Fiscal de Obras, indenização de transporte prevista no Decreto supramencionado, a partir de 16 de novembro de 2000.

MARCO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:
CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 1999, publicado no DODF nº 242 de 21 de dezembro de 1999, concedido através do processo nº 149.000.483/1999, que concede ao servidor ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula 91.255-7, Chefe da Seção de Serviços Públicos, da Subadministração Regional do Varjão, indenização de transporte prevista no Decreto supramencionado, a partir de 16 de novembro de 2000.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 28 do Decreto nº . 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve:
I)-Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Administração Regional do Paranoá.
II)-Designar os servidores VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº . 105.627-1, ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula nº . 92.462-8, DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO, matrícula nº . 95.474-8 e LUIZ ALVES SANTANA, matrícula 42.870-1, para comporem Comissão Permanente de Licitação – CPL, ficando a cargo do primeiro a Presidência e do último as atribuições de secretário;
III)-Fica designado o servidor DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO, como substituto da Presidência nos eventuais impedimentos do titular;
IV)-O limite mínimo para quorum de reunião e deliberação será de 03 (três) membros;
V)-Revogam-se disposições em contrário;
VI)-Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, aos respectivos servidores, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.
Servidor: ALEXANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO GOMES - matrícula : 106.632-3
Dependente: Miquéias Barbosa de França - nascimento : 15/05/2000
Admissão : 16/10/2000
Vigência: 01/11/2000
Servidor: EUSA JUSTINIANO DE ASSIS - matrícula : 105.855-X
Dependente: Raquel Orbe de Assis – nascimento: 01/06/1995
Admissão : 01/09/2000
Vigência: 01/09/2000
Servidor: JOSÉ RONALDO DOMINGUES- matrícula : 37.789-9
Dependente: Eliene Torres dos Santos Domingues - nascimento : 25/09/2000
Admissão : 27/02/1984
Vigência: 09/10/2000
Servidor: MAURITÂNIA LIMA BATISTA MACEDO - matrícula : 97.275-4
Dependente: Eduarda Paula Lima Batista Macedo : 20/10/2000
Admissão : 18/10/1999
Vigência: 01/11/2000
Servidor: ROSEMEIRE LIMA DOS SANTOS - matrícula : 105.864-9
Dependente: Vitória Lima Durães : 31/07/1996
Admissão : 01/09/2000
Vigência: 01/09/2000
Servidor: SEVERINO ALVES - matrícula : 105.879-7
Dependente: Liane A. Ferreira – nascimento: 16/03/1998
Admissão : 01/09/2000
Vigência: 01/11/2000

RONEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 64, DE 10 DE JULHO DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores MARCUS TÚLIO MARTINS CORREA, matrícula nº 93.986-4, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, LUCIANO FRANCO DE SÁ , matrícula nº 98.295-4, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, símbolo DFG-11 e MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 92.181-5, Gerente de Planejamento, símbolo DFG-13, para comporem a Comissão incumbida do recebimento DEFINITIVO da Tomada de Preço n.º 02/97, referente a construção de 01 (um) ginásio de Esporte, localizado no Parque Esportivo Bairro São Bartolomeu – São Sebastião, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e a Firma VAF – Construções e Instalações Ltda.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JUNIOR

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF n.º 134, de 14 de julho de 2000, página 23.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 92, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. º 144.000.410/2000, resolve:
DESIGNAR o Chefe do Núcleo de Modernização, símbolo DFG-11, da Gerencia de Planejamento, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 372/2000, referente Locação de 02 microcomputadores CELERON 466, 02 impressoras Jato de Tinta Color 06 PPM e 02 estabilizadores potência 1KVA, para esta Administração Regional. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º , inciso I a VII, do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pela Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998, item 1.6 letra L, e tendo em vista o disposto nos artigos 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:
1-Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, constituída pela Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2000, publicada no DO/DF nº 205 de 25 de outubro de 2000.
2-Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 25 de novembro de 2000.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 104, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

1- CONCEDER aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome:ALEXANDRE FREDERICO FERREIRA ASHTON Matrícula:1.650.462-X Cargo:MÚSICO Classe:ÚNICA Padrão:IX Quadro:QPDF Processo:150.001.022/2000	Artigos 186, item I e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I **in fine**, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
Nome:ALBERTO LUZ CAIRES Matrícula:100.575-8 Cargo:AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Classe:ESPECIAL Padrão:III Quadro:QPDF Processo:073.002.149/1999	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome:DANIEL FRANCISCO DO NASCIMENTO Matrícula:60.924-2 Cargo:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe:ESPECIAL Padrão:III Quadro:SALUB Processo:094.000.710/2000	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o artigo 40, item III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
Nome:ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR Matrícula:20.029-8 Cargo:DELEGADO DE POLÍCIA Classe:2ª Padrão:V Quadro:PCDF Processo:112.130/1983	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelos artigos 3º e 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos dos Parágrafos únicos dos artigos 3º e 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome:JOÃO PINHEIRO DAS DORES Matrícula:12.746-9 Cargo:AUDITOR TRIBUTÁRIO Classe:2ª Padrão:V Quadro:QPDF Processo:040.004.456/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome:VICENTE JOSÉ CAETANO Matrícula:52.507-3 Cargo:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe:ESPECIAL Padrão:III Quadro:IJBDF Processo:195.000.125/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome:CARLOS ALBERTO BRANCO AUCÉLIO Matrícula:3.795-8 Cargo:PROFESSOR - NÍVEL 3 Classe:ÚNICA Padrão:XVIII Quadro:QPDF Processo:011.312/1981	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome:CLAUDIONOR NOLETO OLIVEIRA Matrícula:20.827-2 Cargo:AGENTE DE POLÍCIA Classe:ESPECIAL Padrão:III Quadro:PCDF Processo:052.001.432/2000	Artigo 1º, item I , da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o item III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome:NILO DE ALMEIDA CASTRO Matrícula:24.140-7 Cargo:AGENTE DE POLÍCIA Classe:ESPECIAL Padrão:III Quadro:PCDF Processo:052.001.196/2000	Artigos 186, item I , **in fine** e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I **in fine** e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, item I, da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
Nome:MARISTELA DÉDE FREIRE Matrícula:14.409-6 Cargo:ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - NÍVEL 3 Classe:ÚNICA Padrão:XXIV Quadro:QPDF Processo.030.008.450/1994	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

2- TORNAR SEM EFEITO, na Portaria Coletiva n.º 86 de 16 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 219, de 17 de novembro de 2000, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA EGÍDIA, matrícula n.º 80.027-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal , tendo em vista óbito da servidora em 07 de novembro de 2000. Processo n.º 031.000.195/2000.

3- RETIFICAR o Decreto de 24 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 83, de 27 de abril de 1992, que reverteu à atividade CARLOS ALBERTO BRANCO AUCÉLIO, matrícula n.º 3.795-8, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão XXV, da Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão XVIII, ficando ratificados os demais termos. Processo: 011.312/1981.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 24 de novembro de 2000

PROCESSO N° : 030.007.954/2000
INTERESSADO : ELZA LUISI DE OLIVEIRA E OUTRA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n°16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R$ 1.977,55 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), a favor de ELZA LUISI DE OLIVEIRA E OUTRA, da folha Suplementar, versão 8, Unidade 009/Pensão Especial SGA – exercícios anteriores, referente a diferença de proventos, da folha de inativos e pensionistas, ressalvando a responsabilidade pela elaboração e efetivação dos cálculos, pertinente à Gerência de Recursos Humanos/SGA, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9005-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO N° : 030.007.953/2000
INTERESSADO : RENATO ANTONIO MAIA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n°16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R$ 16.648,75 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a favor de RENATO ANTONIO MAIA E OUTROS, da folha Suplementar, versão 8, Unidade 007/Inativos da SGA – exercícios anteriores, referente a pagamento de diferença de proventos, da folha de inativos e pensionistas, ressalvando a responsabilidade pela elaboração e efetivação dos cálculos, pertinente à Diretoria de Recursos Humanos/SGA, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, resolve:
1. Instituir Comissão Permanente de Acumulação de Cargos para integrar a Gerência de Procedimentos Disciplinares, subordinada diretamente à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, com a finalidade de apurar a ocorrência de acumulação de cargos dos servidores da Secretaria de Estado de Educação.
2. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída:
-ILDEU RANDOLFO BORGES, matrícula nº 83.464-5 – Presidente;
-JOÃO CARMO ATHAÍDE MANGABEIRA, matrícula nº 45.950-X – Membro;
-MARTA GOMES DE ALMEIDA ICÓ, matrícula nº 56.497-4 – Membro;

-RITA DE CÁSSIA TAVARES DE LUNA FAUSTINI, matrícula nº 68.858-4 – Membro;
-RITA LUISA CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 64.847-7 – Membro.
3. Em caso de impedimento do presidente assumirá o servidor JOÃO CARMO ATHAÍDE MANGABEIRA, membro da Comissão.
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, ficando revogada a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 25 de agosto de 2000, página 23.

Retificar a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora THÉA WEBER GARCIA, Professor MG3Q, matrícula n.º 62.965-0, por ter saído com incorreção no DODF nº 206 de 26/10/2000, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo n.º 082.019246/95:
Onde se lê: pelo período de: 02/11/2000 a 31/10/2001;
Leia-se: pelo período de: 02/11/2000 a 01/11/2003.

ROSALVO GOMES CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, resolve:
1-Conceder licença para trato de assuntos particulares para a servidora MARIA DAS GRAÇAS VILELA FRANÇA, Matrícula 34.175-4, cargo de Especialista em Educação ME 3V,Padrão 04C, no período de 06/11/2000 a 05/11/2001, conforme o processo n.º 080-002752/2000
2-Conceder licença para trato de assuntos particulares para a servidora LEIDIMAR MACHADO DOS SANTOS, Matrícula 63.962-1, cargo de Professor MG3Q, Nível 03, Padrão 17F, no período de 01/01/2001 a 30/01/2004, conforme o processo n.º 080-003070/2000
3-Conceder licença para trato de assuntos particulares para a servidora MARIA SALETE GUERRA MARANHÃO MUNIZ DE SOUZA, Matrícula 34.185-1, cargo de Especialista em Educação- Orientador Educacional, Padrão 03C, no período de 24/11/2000 a 23/11/2003, conforme o processo n.º 080-003335/2000

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, a partir da data especificada:
-IVETE TEREZINHA GRAEBNER, Matrícula 300046-X, cargo de Professor MG2Q, Nível 02, Padrão 01E, a partir de 11/09/2000, conforme o processo n.º 080.002092/2000
-JOSUÉ DE LIMA RODRIGUES, Matrícula 39308-8, cargo de Professor MG3Q, Nível 03, Padrão 01F, a partir de 02/10/2000, conforme o processo n.º 080.002977/2000
-ROSILENE GONÇALVES CARDOSO, Matrícula 65606-2, cargo de Professor MG1Q – GT3, Nível 01, Padrão 06D, a partir de 04/09/2000, conforme o processo n.º 080.001668/2000

ROSALVO GOMES CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve: conforme determina o art. 149 da Lei nº8.112/90, designar LUZIA MEDEIROS SIMÕES, matrícula nº26.238-2, MARCELO HENRIQUE KRONENBERGER, matrícula nº 52.392-5, LUIZ GONZAGA DA ROCHA, matrícula nº 59.055-X, JAIR LUIZ TAVARES, matrícula nº67.458-3, CLAUDIA DENIS ALVES DA PAZ, matrícula nº58.995-0, ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, matrícula nº46.013-3,TEREZA CRISTINA MOREIRA VILHENA, matrícula nº54.799-9, MARIA JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº23.663-2, LUIZ HENRIQUE ELIAS, matrícula nº43.799-9, SILVIA AMÉLIA GRANJEIRO DO AMARAL, matrícula nº24.468-6 e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula nº46.653-0, para, sob a presidência do primeiro formarem Comissões Processantes incumbidas de apurarem os fatos constantes dos processos números: 082.006925/2000, 082.019472/99, 082.000533/2000, 082.002734/2000, 082.015527/99, 080.001872/2000, 082.006917/97, 082.018563/98, 080.011722/99, 082.007060/92, 082.018635/99, 082.000007/2000, 082.004836/95, 080.005201/2000, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Ordem de Serviço, cabendo ao Presidente designar o secretário das Comissões, em cada caso.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/8/2000, resolve:
AUTORIZAR o Afastamento nos termos do Art. 120 da Lei nº 8.112/90, sem remuneração, ao servidor JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.764-1, a partir de 31/07/2000 e enquanto perdurar tal situação.
AUTORIZAR o Afastamento nos termos do Art. 120 da Lei nº 8.112/90, com remuneração, à servidora DIANE ELYS RENÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 37.478-4, a partir de 13/09/2000 e enquanto perdurar tal situação.

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:
AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora CÉLIA BEZERRA DA SILVA ABREU, matrícula nº 25.731-1, a partir de 16/11/2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.010619/99.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
CESSAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, em conformidade com a legislação supramencionada à servidora abaixo discriminada, e por determinação contida na Decisão nº 10355/99 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Terezinha de Jesus da S. Souza Matrícula nº : 63.355-0 Processo nº : 082.007260/89	1/5 DF-09	01/05/91	2/10 DF-09	01/02/96

ALTERAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, em conformidade com a legislação supramencionada à servidora abaixo discriminada, e por determinação contida na Decisão nº 10355/99 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Terezinha de Jesus da S. Souza Matrícula nº: 63.355-0 Processo nº: 082.007260/89	1/5 DF-09 Para 1/5 DF-06	01/05/91	2/10 DF-09	01/02/96

ERICHSON DIAS NORONHA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no Decreto nº 21.477 e Decreto nº 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:
1. Designar o Senhor Chefe do Núcleo de Telecomunicações da Gerência de Execução e Supervisão da Diretoria de Engenharia e Tecnologia, EXECUTOR do Contrato nº 048/00-NCC/SES, celebrado entre esta Secretaria e a firma BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., em 11 de outubro de 2000.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
1 - Designar SANDRA MARIA DA COSTA RICCIARDI, matrícula nº 128.822-9, LÚCIA WEN MAGALHÃES, matrícula nº 114.706-4, KARINA MARIA ALÉCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 138.144-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especializada, objetivando avaliar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
1. Designar a Senhora Gerente do Núcleo de Produção de Roupas e Peças de Uso Hospitalar, EXECUTORA do Contrato nº 53/00-NCC/SES, celebrado entre esta Secretaria e a firma Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, em 20 de outubro de 2000.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:
1 - AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
NOME: ANA CRISTINA LOPES, matrícula 138.009-5, Assistente Superior de Saúde – Enfermeiro, DRS/CNBRF.
2.234 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 14 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29-7-92 a 3-11-98, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039509/2000.
NOME: ANA MARIA POSTIGLIONI SOARES, matrícula 114.204-6, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRP.
491 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 6 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 21-10-74 a 24-2-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.045294/2000.
NOME: ANA MARIA POSTIGLIONI SOARES, matrícula 114.204-6, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRP.
759 dias, ou seja, 2 anos e 29 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 1-11-76 a 29-11-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.045294/2000.
NOME: ALFA ABIORANA CAVALCANTE, matrícula 123.812-4, Assistente Intermediário de Saúde – AOSD/Enfermagem, HRGU.
3.683 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 3 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-5-73 a 21-7-73, 22-7-73 a 13-11-79, 14-11-79 a 2-2-82, 1-4-82 a 19-5-82 e 11-6-82 a 31-8-83, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.005265/2000.
NOME: EDNA MENDES MATOS, matrícula 131.760-1, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRS.
4.267 dias, ou seja, 11 anos, 8 meses e 12 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 9-9-68 a 15-5-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.004010/2000.
NOME: EDNA MENDES MATOS, matrícula 131.760-1, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRS.
1.119 dias, ou seja, 3 anos e 24 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-87 a 31-1-90 e 1-5-90 a 20-2-91, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.004010/2000.
NOME: ELIUDE CASSIMIRO DE FREITAS, matrícula 116.058-3, Assistente Intermediário de Saúde – Técnico em Laboratório-Patologia Clínica, HRS.
1.276 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 1 dia, prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 11-11-76 a 11-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.005315/2000.
NOME: EMÍLIO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula 109.953-1, Assistente Superior de Saúde – Administrador, HBDF
940 dias, ou seja, 2 anos e 7 meses, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-73 a 6-9-73, 3-12-73 a 25-3-74 e 2-5-74 a 30-11-75, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.023414/91.
NOME: LUIS ROSAS DA SILVA, matrícula 138.179-2, Assistente Intermediário de Saúde – Técnico em Laboratório-Anatomia Patológica, HBDF.
366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 1-2-87 a 1-2-88, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.033199/94.
NOME: LUIS ROSAS DA SILVA, matrícula 138.179-2, Assistente Intermediário de Saúde – Técnico em Laboratório-Anatomia Patológica, HBDF.
2.016 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 11 dias, prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 30-9-88 a 7-4-94, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033199/94.
NOME: LUIS ROSAS DA SILVA, matrícula 138.179-2, Assistente Intermediário de Saúde – Técnico em Laboratório-Anatomia Patológica, HBDF.
2.169 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 14 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 8-4-94 a 15-3-2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033199/94.
NOME: PAULO SÉRGIO BARROS DA SILVA, matrícula 137.782-5, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, HRC.
2.327 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 17 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica , no período de 19-2-91 a 3-7-97, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.003374/2000.
NOME: SEBASTIÃO LEITE TEOTÔNIO, matrícula 117.142-9 – Médico, HRG.
362 dias, ou seja, 11 meses e 27 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Piancó - PB , no período de 15-12-59 a 10-12-60, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033771/2000.
NOME: SEBASTIÃO LEITE TEOTÔNIO, matrícula 117.142-9 – Médico, HRG.

2.286 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 6 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-12-60 a 29-2-64 e 1-8-64 a 15-8-67, *contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo* 061.033771/2000.
NOME: SEBASTIÃO LEITE TEOTÔNIO, matrícula 117.142-9 – Médico, HRG.
225 dias, ou seja, 7 meses e 15 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, nos períodos de 7-3-78 a 30-6-78 e 14-8-78 a 30-11-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033771/2000.
NOME: SEBASTIÃO LEITE TEOTÔNIO, matrícula 117.142-9 – Médico, HRG.
175 dias, ou seja, 5 meses e 25 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, nos períodos de 14-1-81 a 7-7-81, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033771/2000.
2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:
NOME: ELENIR SARDINHA, matrícula 132.368-7, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRS.
2.269 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 19 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13-12-72 a 30-4-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036212/93. ,
Retificada a fim de considerar todo o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria.
NOME: MARIA DAS DORES MEDINA LOPES, matrícula 109.858-6 – Médica, DRH/Aposentados.
366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, no período de 1-1-72 a 31-12-72, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027023/93.
Retificada devido à apresentação de Certidão do próprio órgão, contendo período e total de dias diferentes, em atendimento à Decisão n.º 8494/99 do TCDF, proferido nos autos do processo de aposentadoria da inativa.
NOME: MARIA DAS DORES MEDINA LOPES, matrícula 109.858-6 – Médica, DRH/Aposentados.
712 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 17 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-73 a 14-12-74, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027023/93.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão n.º 8494/99 do TCDF, proferido nos autos do processo de aposentadoria da inativa.
NOME: RUTH LUSTOSA BARBOSA, matrícula 124.863-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRS.
523 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 8 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 25-9-73 a 1-3-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036533/92.
Retificada devido à apresentação de Certidão de Tempo de Serviço contendo total de dias e período diferentes, bem como, a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria.
Publicação original: DODF n.º 106, em 28-5-93, página 14.
NOME: RUTH LUSTOSA BARBOSA, matrícula 124.863-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRS.
1.652 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 12 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 8-9-75 a 16-3-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036533/92.
Retificada devido à apresentação de Certidão de Tempo de Serviço contendo total de dias e período diferentes, bem como, a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria.
Publicação original: DODF n.º 106, em 28-5-93, página 14.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.6, da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20.09.2000, página 10, resolve:
1) Conceder Progressão funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor JECIO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 135..920-7, Artífice-Eletric.. Comunic, passando da referência AIS-31-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão I),para a referência AIS-33-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III), a partir de 16/06/97 , desta para AIS-34-II, a partir de 16.06.98, desta para AIS-35-II, a partir de 16.06.99, e desta para AIS-36-II, a partir de 16.06.2000, conforme processo nº 061.007.206/2000.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato, retroagem à data em que se completou o interstício na forma mencionada no item 1.
3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
1) Conceder Promoção funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, e Portarias nº 01 e 02/95-SEA/GDF, de 05 de janeiro de 1995, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CURVELO LAMELLAS, matrícula nº 128.913-6, Médica, passando da referência ASS-37 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, PadrãoVII) ,para a referência ASS-21(Assistente Superior de Saúde, segunda Classe, Padrão I), a partir de 01/07/99
2) Conceder Progressão funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº14.647,de 25.03.93, passando da referência ASS-21 para ASS-22, a partir de 04.07.99 e desta para a referência CM-23 a partir de 04.07.2000 conforme o processo nº 060005654/2000.
3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato, retroagem à data em que se completou o interstício na forma mencionada no item 01e 02.
4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ALICE MOCHEL, matrícula nº 120.397-5, Careira Médica (Médico Clínica-Médica), Classe Especial, Padrão II, lotada no HMIB, para participar do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica para Nível Médio, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 28 de outubro de 2000, conforme Processo nº 060.005609/2000.
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ALINE DE MELO SOARES, matrícula nº 135.547-3, Assistente Superior de Saúde (Psicólogo), 3ª Classe, Padrão VI, lotada no Centro de Saúde nº 01 de Brasília da Diretoria Regional de Saúde da Asa Sul, para participar do Seminário AIDS E REDUÇÃO DE DANOS: MUDANÇAS NO PARADIGMA DA POLÍTICA DE DROGAS, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 03 a 09 de novembro de 2000, já incluindo os dias de trânsito, conforme Processo nº 060.005261/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

DIRETORIA REGIONAIS DE SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Matrícula	Nome	Nome do Filho	Data/Nasc.
133.619-3	Elineuda Magalhães da Silva	Renata Magalhães de Menezes	05.01.00

O DIRETOR DA DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
AUTORIZAR o servidor abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90.
NOME:CARLOS SÉRGIO GUIMARÃES
MAT.139.185-2
FUNÇAO:Auxiliar de Enfermagem
PERÍODO: 05.08.2000 a 09.08.2000
PELO NASCIMENTO DO FILHO: Tailer Vinícius Jesus Guimarães, em 05.08.00
O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a servidora abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do artigo 97 Inciso III alínea b da Lei 8.112/90.
NOME:Maria das Mercês Borges dos Santos
MAT.111.586-3
FUNÇAO:Auxiliar de Enfermagem
PERÍODO:10.09.2000 a 17.09.2000
GRAU PARENTESCO:Irmão

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Hospital Regional da Asa Norte, em seu Art. 33, Inciso XII, e considerando o disposto na Portaria N.º 11, item II da Secretaria de Estado de Saúde resolve:
Nomear para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Especial de Sindicância na Regional de Saúde da Asa Norte, para apurar os fatos do processo n.º 060.002.265/2000, a(s) o(s) servidor(es) (as), abaixo,
NOME: Roziana Alencar da Costa
MATRICULA: 116,376-0
FUNÇÃO: Médico Gineco-Obstetrícia
NOME; Alci de Castro Matos
MATRICULA: 115.449-4
FUNÇÃO: Médico Pediatra
NOME; Auto Cesar de Oliveira Filho
MATRICULA: 112.759-4
FUNÇÃO: Administrador

MARTINHO GONLALVES DA COSTA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO

INTERESSADO : FERNANDA SOUZA DE MELO
ASSUNTO: Concessão de licença para tratar de interesses particulares.
CONCEDO a servidora em referência Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos amparado pelo artigo 5º, da Lei 1.864/98, a partir da data da publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 649, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve DESIGNAR: JOSÉ LIMA SIMÕES, mat. nº 676-9; IVO CLÁUDIO DE SOUZA, mat. nº 762-5; ROBERTO MAGNO DE MATOS, mat. nº 69-8; ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, mat. 1227-0 e DORVALINA LEMOS DO PRADO, mat. nº 730.7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, destinada a processar e julgar a *licitação para Implantação e Gerenciamento de Estacionamento Rotativo*. DESIGNAR como Membros Suplentes da mesma Comissão, EDUARDO DOS SANTOS BUENO, mat. 760-9; FANSTONE MATOS DE ALENCAR, mat. nº 219-4; THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS, mat. 379-4; RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, mat. 1.236-X; e ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, mat. nº 1.024-3.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 650, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor RODRIGO LUCINDA ARAÚJO, matrícula nº 01.009-X, pelo período de 25/10/2000 a 23/11/2000, com base no Artigo 83 da Lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, e o disposto no Decreto nº 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:
I - Designar a Delegada de Polícia NAICE LANDIM TEIXEIRENSE PINHEIRO, matrícula nº 47.176-3, para substituir MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO, matrícula nº 23.005-7, Vogal da

Comissão Permanente de Disciplina/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 18 a 27.12.2000.
II – Designar a Delegada de Polícia MÔNICA CHMIELEWSKI FERREIRA, matrícula nº 47.174-7, para substituir SARLLY SOARES PRADO, matrícula nº 24.819-3, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.12.2000 a 09.01.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:
DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Multstock Ltda objeto do processo 052.000.397/2000, que dispõe sobre a aquisição de equipamento para primeiros socorros para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve
DESIGNAR o servidor ROBÉRIO PINHEIRO MAIA, Agente de Polícia, matrícula 23.434-6 , para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objeto do processo 052.000.894/2000, que dispõe sobre aquisição de querosene de aviação (QAV-1) para a aeronave PP-FZA da PCDF durante o exercício de 2000, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto n.º. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 25/03/93, resolve:
Tornar oficial o resultado da avaliação de Desempenho dos servidores lotados neste órgão, referente ao interstício de 16.10.99 a 15.10.2000.
Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por oparte dos servidores, a contar com a data da publicação desta Ordem de Serviço.
Caberá ao serviço de Pessoal/DAG/ArPDF, efetuar os registros e demais procedimentos necessários ao cadastro de cada serviço.
ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA - Superintendente, MARIA DE FÁTIMA B. RODRIGUES - Presidente, LÚCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES – Membro, ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES – Membro.

MATR	NOME	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
90.004-4	JOSELITA PEREIRA DE S.DE SOUSA	4,80	Excelente
90.037-0	JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA	4,73	Excelente
90.041-9	MARIA GENUÍNA C. MARTINS	5,00	Excelente
90.038-9	MARIA APARECIDA L.DE ARAÚJO	4,70	Excelente
90.040-0	MARCELO GOMES DURÃES	5,00	Excelente
90.062-1	CLEVERTON DE JESUS SILVA	4,81	Excelente
90.067-2	VANI RODRIGUES	5,00	Excelente
90.068-0	ELIZABETE SILVA OLIVEIRA	4,90	Excelente
90.061-3	MARIA DO CARMO P. DE SOUZA	5,00	Excelente
90.060-5	Mª DA CONCEIÇÃO M.C.PERNAMBUCO	4,90	Excelente
90.066-4	PAULO CÉSAR GUSMÃO	4,87	Excelente
90.075-3	SANDRA SUELENE TORRES	5,00	Excelente
90.081-8	ALDAIR SILVA COUTO	4,75	Excelente
90.091-5	LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS	4,70	Excelente
90.099-0	JUSTINO MOURA DE SOUSA	4,90	Excelente
90.100-8	JARISVALDO NUNES DE SOUZA	4,90	Excelente

A COMISSÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O Diretor - Presidente da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei de N º 1813, de 30 de Dezembro de 1997, resolve:
I-Constituir Comissão Ética, com a finalidade de elaborar um protocolo para fornecimento de alimentação viva, dentro dos princípios do Bem-Estar Animal.
II-A presente comissão será composta pelos seguintes servidores: Gláucia Necchi Pereira, Chefe do Serviço de Nutrição e Alimentação Animal, matrícula 80.158-5; Gláucia Jordão Zerbini, Chefe do Serviço de Répteis, matrícula 80.134-8; Keila Mackfadem Juarez, Chefe do Serviço de Mamíferos, matrícula 80.182-8; Carlos Abs da Cruz Bianchi, Chefe do Serviço de Aves, matrícula 80.159-3; Luisa Helena Rocha da Silva, Chefe do serviço de Patologia Clínica e Anatomia Patológica, matrícula 80.156-9, sob a presidência do primeiro
III- Estipular o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos respectivos trabalhos referente ao Processo nº 196.000.421/2000.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 50 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições:
resolve: Designar nos termos do artigo 13, do Decreto 16.098, das normas de execução orçamentária e Financeira do Distrito Federal o Sr. WELLYNGTON DE ALARCÃO VILELA matrícula nº 392.620-6, Encarregado da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional desta Secretaria, para acompanhar a execução dos serviços prestados pela empresa DIGITALMATIC MEDIA SERVICES S/C LTDA, referente ao processo nº 220.000.430/2000,Contrato nº 010/2000-SEL-DF.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE, nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 86, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2000 e republicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2000, resolve:
Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA, nº 040, de 13.04.95, ao servidor abaixo relacionado, conforme Certidão de Nascimento apresentada:
NOME; LUIZ NECIAS OLIVEIRA FILHO
MATRÍCULA : 106.891-1
DEPENDENTE: PAULA RAFYZA NERGINO OLIVEIRA
DATA DE NASC. : 15.11.1994
A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 86, de 24 de agosto de 2000 publicada no DODF nº 165 de 28 de agosto de 2000 e republicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2000, e observando o que dispõe no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de novembro de 1995 e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, e tendo em vista o que consta dos processos alencados a seguir, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte a servidora abaixo relacionada, em virtude de no desempenho de suas atividades executa serviços externos com seu próprio meio de locomoção. Para fazer jus ao pagamento, a servidora beneficiada deverá observar as normas estabelecidas no Decreto nº 13.447/91, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

PROCESSO	MATR.	SERVIDOR	CARGO
240.000.1005/2000	91.065-1	LÉA ARAÚJO MOURA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADM.PÚBLICA

CLÁUDIA ALVES MARQUES

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL – STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve: 1 - Designar o servidor SAINT-CLAIR BORGES SANTOS, matrícula nº 98.428-0, executor técnico de Prestação de Serviço, firmado entre o Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade e a AMERICEL S.A., processo nº 240.000.549/2000.
1.1. Nos impedimentos legais do executor, responderá pelas atribuições o servidor ALUÍZIO CASTRO COELHO, matrícula nº 30.923-0.
2. O servidor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafos 3º do artigo 13, Decreto nº 16.098, de 29/11/94.
3.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designar a servidora VERA LUCIA PEREIRA LIRA DE SOUZA , matrícula nº 106.878-4, executor técnico do Contrato CFP nº 042/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e a ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE SINDICATOS SOCIAL DEMOCRATAS DO DISTRITO FEDERAL - SOCIAL DEMOCRACIA SINDICAL – SDS/DF, processo nº 170.000.558/99, objetivando a contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício – PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99- STDHS.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-02.402/00; Favorecido: Imprensa Nacional; Valor: R$ 385,70 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); Objeto: atender despesa com aquisição de assinatura e compra de avulsos da "Coleção das Leis da República Federativa do Brasil"; Amparo Legal: art. 25, Caput, da Lei n° 8.666/93; Autorização da Despesa: em 21/11/2000, pelos ordenadores de despesas, Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 21/11/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/2000
PADRÃO Nº 12/96

PROCESSO Nº 141.001.501/95 – PARTES: ADMINISTRAÇÃ O REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I E A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS EMPREGADOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE, E DO INPA - FIPECQ – CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajustamento do Aluguel, do imóvel de propriedade da Locadora situado no SCN Qd. 04 CN 2 Lote "k" – Asa Norte, para uso Administração Regional de Brasília RA I conforme item 4. 3 do Contrato 004/94, que será reajustado anualmente de acordo com a variação do INPC/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo. CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTAMENTO DO PAGAMENTO: O aluguel mensal do imóvel é de R$ 30.914,67 (trinta mil novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) mensais, que reajustado em conformidade com a variação acumulada do INPC/IBGE, referenciando ao período de junho de 1999 a maio de 2000, de 5,34% (cinco virgula trinta e quatro porcento) o valor mensal do aluguel será de R$ 32.565,31 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), a partir do dia 28 de junho de 2000. CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original nas condições anteriores estipuladas no Termo de Re-ratificação, firmado em 20 de julho de 2000 – SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: MILTON BARBOSA, na qualidade Diretor Superintendente, SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/2000
PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO N.º 139.000.222/2000 PARTES: DF/RA-XI x CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA. OBJETO: Alteração contratual com vistas a modificação do valor do contrato em decorrência de acréscimo do seu objeto, nos termos do inciso I, alínea b, do artigo 65, da Lei 8.666 de 21/06/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 10113; NATUREZA DA DESPESA: 459051; PROGRAMA DE TRABALHO: 15451300016760001; FONTE DE RECURSO: 120; NOTA DE EMPENHO nº 2000NE00556, no valor de R$24.832,31 (vinte quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada BENJAMIM ALVES GONTIJO, na qualidade de Diretor Presidente.

DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos dispostos no Parágrafo 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Administração Regional do Gama – RA II, convoca toda população local, para ampla audiência, a ser realizada no dia 22-12-2000, às 19h00, no Auditório desta Administração, situada no Setor Central, Área Especial, S/N, para apreciação prévia de interesse público da desafetação de área pública de uso comum do povo, situado à Quadra 29 – Setor Leste Gama-DF, ao lado do Posto de Saúde, para instalação de uma Igreja Assembléia de Deus, ocupando uma área de 1.200,00m².
EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO
Administrador Regional Do Gama
(Republicado por haver saído incompleto no DODF nº 223, Seção III, de 23/11/00, pág. 39)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, e obras e serviços realizados no mês de outubro/2000.

NE	BENS/OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
462	CONCORRÊNCIA	4,67	270,34	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS Ltda.
	ITEM 07 - Colher de pedreiro de 6".			
	ITEM 15 - Facão de 18", sem bainha.	3,82		
	ITEM 17 - Garfo para jardineiro três dentes c/ cabo.	7,78		
	ITEM 35 - Chave tipo fenda 3/8x6".	3,17		
	ITEM 36 - Chave tipo fenda 3/8x8".	3,41		
	ITEM 37 - Chave tipo fenda 5/16x8".	2,29		
	ITEM 48 - Lâmina para arco de serra de 1/2"x12".	1,56		
463	ITEM 05 - Carrinho de mão, tipo caçamba, pneu c/ camara de ar.	32,75	3.577,15	FERRAGENS PINHEIRO Ltda.
	ITEM 38 - Disco de corte de 7"x7/8 p/ lixadeira elétrica.	1,81		
	ITEM 43 - Disco de corte de 9", furo de 7/8 p/ materiais ferrosos.	2,79		
	ITEM 44 - Disco de desbaste de 7", furo de 7/8 p/ lixadeira elétrica.	2,69		
	ITEM 76 - Saco de cimento comum CP-32 com 50kg.	12,34		
464	ITEM 101 - Cadeado nº3 (50mm)	6,50	78,00	UNIÃO COMERCIAL REZENDE Ltda.
468	Anulação do empenho nº00368, tendo em vista a ata de registro de preços nº 002/2000, venceu em 23/08/2000, desobrigando o credor do fornecimento do material.	520,00	520,00	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS Ltda.
475	ITEM 22 - Toner preto p/ impressora jato de tinta HP600, r/51629A.	57,30	3.481,50	CESAR REIS OFFICE PRODUCTS Ltda.
	ITEM 23 - Toner colorido para impressora jato de tinta HP600, ref.551649A	58,75		
476	ITEM 01 - Água mineral garrafão com 20L.	2,96	1.036,00	SUPERMERCADO COELHO Ltda.
477	ITEM 62 - Açúcar refinado pacote com 01kg.	0,67	335,00	UEDAMA COM. DE PROD. ALIM. Ltda
497	Empenho destinado a atender despesa com aquisição de capa de processo, código DF/SDCA/008.	18,60	186,00	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA Ltda.
498	Empenho destinado a atender despesa com material de consumo - Aquisição de fita mágica, medindo 19mmx33mm.	5,98	299,00	GR COMERCIAL Ltda.
499	Empenho destinado a atender despesa com consumo - Aquisição de disquete de 3.1/2"; dupla face, alta densidade, 1,44 MB, caixa com 10 unidades.	4,46	178,40	INFORMATIC com. E rep. Ltda.
461	CONVITE	2.160,00	2.160,00	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS Ltda.
	Reforço de empenho para atender despesa com locação de máquina fotocopiadora para esta RA-X, durante o exercício de 2000.			
465	Plantio de grama tipo batatais em plaquetas, c/ área aproximada 9000m, c/fornecimento, escarificação e nivelamento manual terreno, correção solo c/ aplicação calcário, adubações c/ produtos químicos e compostos orgânicos no gramado estádio Cave nesta RA-X	29.700,00	29.700,00	LDC ENGENHARIA E ARQUITETURA Ltda.
466	Reforma, incluindo troca de forro, reforma geral dos banheiros, colocação de esquadrias, vidros, lâmpadas, calhas, instalação elétricas internas e externas e pintura em geral do salão de múltiplas funções desta RA-X.	68.995,87	68.995,87	METALURGICA BRASIL CENTRAL Ltda.
469	ITEM 07 - Recibo de distribuição de correspondência DF/SDCA/028.	1,60	328,00	GV FORMULÁRIOS Ltda.
	ITEM 09 - Identidade funcional GDF.	2,00		
470	ITEM 06 - Controle de movimentação de processo, 100x01 via 155x300mm, 1/0 cores, 01 via em offset 75g. DF/SDCA/003.	2,45	321,00	PALMAS EDITORA GRAFICA E PAPELARIA Ltda.
	ITEM 08 - Identidade fincional fiscalização.	2,50		
467	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.820,00	3.820,00	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL Ltda.
	Execução de serviços de conserto em 04 (quatro) roçadeiras KAMAQ - tombamentos: 221126, 221117, 221128 e 221129, conforme detalhados abaixo: .serviços de recuperação de proteções laterais e frontal. serviço de recuperação de mesas. serviço de recuperação de esquis. serviço de recuperação de garfos e rodas guias. serviço de recuperaçãode facas e suportes.			
471	Refoço de empenho destinado a atender despesas com serviços postais e telegráficos convencionais desta RA-X, durante o exercício de 2000.	150,00	150,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
472	ITEM O1 - Ancinho 16 dentes Cadioli.	4,70	300,10	CENTRAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS Ltda.

	ITEM 02 - Forçado reto 04 dentes 3/8 Cadioli.	7,00		
478	Empenho destinado a custear despesa com serviços de sonorização para realização dos eventos "via central do lazer" e "vi capoesco" a realizar-se nesta cidade, nos dias 22, 27 e 28/10/2000, respectivamente.	3.200,00	3.200,00	CIA DO SOM - SOM, ILUMINAÇÃO & IMAGEM.
479	Empenho destinado a custear despesa com despesas com locação de 01 (um)palco para realização dos eventos "via central do lazer" e vi capoesco" a realizar-se nesta cidade nos dias 22,27 e 28/10/2000, respectivamente.	1.200,00	1.200,00	PALCO LOCAÇÃO Ltda.
481	Anulação de empenho nº. 472, devido o programa de trabalho está incorreto.	300,10	300,10	CENTRAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS Ltda.
483	ITEM 01 - Ancinho 16 dentes cadioli.	4,70	300,10	CENTRAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS Ltda.
	ITEM 02 0 Forçado reto 04 dentes 3/8 cadioli.	7,00		
485	Empenho destinado a custear despesas com locação de 05 (cinco) banheiros químicos portáteis modelo Standard, para o evento 'via central do lazer' a realizar-se nesta cidade no dia 22/10/2000, às 09:00 hs.	500,00	500,00	PALCO LOCAÇÃO Ltda.
486	Anulação total da NE 479/2000-RA X, devido a erro no número do processo.	1.200,00	1.200,00	PALCO LOCAÇÃO Ltda.
487	Empenho destinado a custear despesas com locação de 01 (um) palco para realização do evento "via central do lazer' a realizar-se nesta cidade nos dias 22/10/2000 ds 09:00às 18:00 hs.	1.200,00	1.200,00	PALCO LOCAÇÃO Ltda.
490	Empenho destinado a atender despesas com manutenção do sistema de iluminação pública desta RA X, durante o exercício de 2000.	5.000,00	5.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
491	Empenho destinado a atender despesas com manutenção do sistema de iluminação pública desta RA X, ref. Ao mês de setembro/2000.	19.367,37	19.367,37	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.
473	INEXIGÍVEL	8.160,00	8.160,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
	Atender despesa com aquisição de vales-transporte paraos servidores desta RA X, referente ao mês de outubro/2000.			
474	Reforço de empenho destinado a custear despesas com consumo de água e esgoto dos prédios e próprios desta RA X, no exercício de 2000.	15.000,00	15.000,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/ CAESB.
480	Consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração.	4.591,11	4.591,11	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
482	Anulação NE 480/2000, devido valores incorretos.	4.591,11	4.591,11	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
484	Reforço de empenho 248/2000, para atender despesa com consumo de energia dos próprios desta RA X.	4.600,00	4.600,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
488	Reforço de empenho para atender despesa com telefonia convencional desta RA X.	7.000,00	7.000,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÃOES DE BRASÍLIA
489	Reforço de empenho destinado a atender despesas com consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta RA X, durante o exercício de 2000.	77.045,00	77.045,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
496	Reforço de empenho destinado a custear despesas com manutenção do sistema de iluminação pública desta RA X, durante o exercício de 2000.	14.800,00	14.800,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
500	Empenho destinado a atender despesas com aquisição do restante de vales-transporte devidos ao servidores desta RA, tendo em vista o recebimento parcial do benefício por parte dos mesmos (DEC. Nº. 21661, de 30/10/2000, pág. 03).	11.226,40	11.226,40	BANCO DE BRASÍLIA S/A
492	NÃO APLICÁVEL	824,30	824,30	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
	Pagamento da folha normal dos servidores desta RA X, referente ao mês de outubro/2000 - substituições.			
493	Pagamento folha normal INSS referente ao mês de outubro/2000, obrigações patronais.	9.260,00	9.260,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
494	Pagamento da folha normal dos servidores desta RA X, referente ao mês de outubro/2000 - vencimento e vantagens fixas.	183.010,00	183.010,00	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
495	Pagamento da folha normal dos servidores desta RA X, referente ao mês de outubro/2000 - outros benefícios assistenciais	1.818,00	1.818,00	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade de Concorrência, para contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE ESTAÇÕES, SUBESTAÇÕES RETIFICADORAS E AUXILIARES, VIA PERMANENTE, TRENS, TORRE DO PÁTIO ASA SUL E TERMINAL DE INTEGRAÇÃO ASA SUL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAS NECESSÁRIOS. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir de 27/11/2000, das 09:00 às 12 horas e das 14:30 às 17:00 horas, no Edifício Sede do Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF, localizado na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras, Brasília - DF. O Edital e seus Anexos serão franqueados ao preço de R$ 10,00 (dez reais), pagáveis no Banco de Brasília S/A – BRB, Agência 130, Conta 900.001-5 ou na Tesouraria do METRÔ-DF. A sessão pública para recebimento e abertura dar-se-á no dia 27/12/2000 às 09:00 horas no local acima. Maiores informações através dos telefones 353-7158 e 353-7146.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 42/00

Objeto: Aquisição de ferramentas e utensílios de curta duração para uso na agricultura, obras e oficinas; material de construção e acabamento; material para instalação elétrica e iluminação; Abertura: 29.12.2000 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 2,56 (dois reais e cinqüenta e seis centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 24 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 468/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, SEGURNAÇA, PATRULHAMENTO E SOCORRO: (extintor de incêndio e algema de pulso); Grupo 55. Abertura: 06/12/00 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 469/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: VEÍCULOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS: (carro tipo plataforma e reboque); Grupos 72 e 73. Abertura: 06/12/00 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 470/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM : (garrafão, saco plástico, isopor, etc.); Grupo 09. Abertura: 06/12/00 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico:

http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 24 de novembro de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 94/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 02. Reifasa Comercial Ltda; 03. Saúde Com. Prod. Hospitalares Ltda; 04. Imunotech Sistemas Diagnósticos ; 05. Objetiva Prod. Profissionais Ltda; 06. Cienlabor – Ind. Com. Imp. Exp. de Prod. Hospitalares e Escolares Ltda; 07. Imunotest Com. e Representações Ltda; 08. Brink Mobil Equip. Educacionais Ltda; 09. Novo Tempo Com. e Participações Ltda; 10. Bio Ciência Prod. Científicos Ltda; 11. Uniscience do Brasil; 12. Micronal S/A; 13. Ecafix Distribuidora Ltda; 14. Coleman Equipamentos Com. e Indústria Ltda; 15. LM Comércio e Serviços Ltda; 16. Mercado Diagnostica Hospitalar Ltda; 17. Biotécnica Com. e Assistência de Equip. Hospitalares Ltda e 18. Elan Produtos Hospitalares Ltda; e inabilitar a empresa: 01. Biosystems Com. Imp. Exp. De Equip. p/ Laboratórios Ltda, por não cumprir o item 5.3 do edital (a falta de quaisquer documentos exigidos no item 5 implicará na inabilitação da empresa); não atendeu a alínea "a" (o CRC apresentado não consta o ramo de atividade da empresa) e alienas "c" e "c.1" (não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social anterior). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 06.12.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 24 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 78/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento referente a aplicação do Art. 48 § 3º na Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 24 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL Nº 5, DE 20 DE NOVEMBRO 2000

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS DIRETOS DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento de IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU e da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima-os à recolher a FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 30 (trinta) dias contados desta intimação, conforme o artigo 4º da Lei 989, de 18/12/95, nos valores apurados por esta forma ou, no prazo de 30 (trinta) dias apresentar reclamação ao Supervisor da Célula de Tributos Diretos/CEDIR. O não atendimento ao presente Edital implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

NOTIF.	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR EM R$	ESPÉCIE
1009/99	1731996X	PAULO GOMES DE SOUSA	352,78	IPTU/TLP
1004/99	47881461	HÉLIO DE CASTRO PEREIRA JÚNIOR	217,68	IPTU/TLP
839/99	47855142	LUCIANO GONÇALVES FARIA	1.233,10	IPTU/TLP
670/99	47811706	FRANCISCO PATRICIO DE OLIVEIRA	1.748,65	IPTU/TLP
483/00	17270138	ABIAS PEREIRA DA SILVA	401,71	TLP
482/00	17272211	SEBASTIÂO CELESTINO PEREIRA	1.504,41	TLP
178/99	30316219	JOAQUIM DUARTE NETTO	1.696,39	IPTU/TLP
171/99	47790245	CARLOS ALBERTO DOS REIS	1.659,66	IPTU/TLP
166/99	47790296	JOAO LUIZ ORTIZ DE ALMEIDA	998,22	IPTU/TLP
164/99	30325005	URSINO CABRAL	74,49	IPTU/TLP
159/99	47771488	AKIO KISHIMOTO	1.082,60	IPTU/TLP
144/99	47766549	ENCOL ENGENHARIA COM. E INDUSTRIA	868,60	IPTU/TLP
143/99	47766530	ENCOL ENGENHARIA COM. E INDUSTRIA	868,60	IPTU/TLP
141/99	4776645X	ANTONIO AFONSO ALARCÂO	761,43	IPTU/TLP
139/99	30645603	GERALDA JUSTO DA SILVA	20,90	IPTU/TLP
133/99	47716576	PAULO FERREIRA BORGES	1.601,48	IPTU/TLP
129/99	47593490	JOSE CRURZEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1.929,62	IPTU/TLP
122/99	47321822	CLARIMUNDO GUIMARAES	621,53	IPTU/TLP
121/99	47321881	CLARIMUNDO GUIMARÂES	337,70	IPTU/TLP
120/99	47321873	CLARIMUNDO GUIMARAES	337,72	IPTU/TLP
117/99	47321814	CLARIMUNDO GUIMARAES	444,94	IPTU/TLP
113/99	47321830	CLARIMUNDO GUIMARAES	902,12	IPTU/TLP
103/99	4773535X	IRON CHAVES	695,60	IPTU/TLP
102/99	47735341	IRON CHAVES	695,60	IPTU/TLP
101/99	47735333	IRON CHAVES	695,60	IPTU/TLP
100/99	47735325	IRON CHAVES	695,60	IPTU/TLP
099/99	47735317	IRON CHAVES	695,60	IPTU/TLP
098/99	47735309	IRON CHAVES	695,60	IPTU/TLP
097/99	47735295	IRON CHAVES	695,60	IPTU/TLP
096//99	47735287	IRON CHAVES	695,60	IPTU/TLP
083/99	4773521X	BRASILINA IMOVEIS LTDA	944,65	IPTU/TLP
082/99	47735376	IRON CHAVES	944,65	IPTU/TLP
081/99	47735368	IRON C HAVES	944,65	IPTU/TLP
080/99	4773518X	IRON CHAVES	471,31	IPTU/TLP
079/99	47735392	IRON CHAVES	952,17	IPTU/TLP
078/99	47735384	IRON CHAVES	952,17	IPTU/TLP
075/99	3003552X	ADELTON ATAIDES DE OLIVEIRA	254,50	IPTU/TLP
072/99	47494018	KARLA BEATRIZ DO N. GONÇALVES	488,13	IPTU/TLP
056/99	47730811	GILDO GERALDO GOMES	1.737,98	IPTU/TLP
055/99	47730811	GILDO GERALDO GOMES	821,73	IPTU/TLP
053/99	47703970	MARCELLO JOSÉ MOREIRA	1.283,68	IPTU/TLP
052/99	47703954	JOSE DE MAURO FILHO	1.283,68	IPTU/TLP
050/99	47703938	HEITOR GUERREIRO R. DANTAS	1.283,68	IPTU/TLP
044/99	47730056	CEMEL COLOCADORA DE ESQ. MET. LTDA.	148,18	IPTU/TLP
043/99	47730048	CEMEL COLOCADORA DE ESQ. MET. LTDA.	141,86	IPTU/TLP
042/99	4773003X	CEMEL COLOCADORA DE ESQ. MET. LTDA.	228,24	IPTU/TLP
036/99	47720603	MARIA ESTEVES FOGIA PEREIRA	219,14	IPTU/TLP
026/99	45067449	LEGIÂO DA BOA VONTADE	9.119,31	IPTU/TLP
011/99	40002713	JOÂO BATISTA CAMPOS ARAÚJO	2.339,88	IPTU/TLP
003/99	47699876	LUCIO OLIVEIRA	2.803,52	IPTU/TLP
002/99	47699868	RAIMUNDO SOUSA VITOR	2.803,52	IPTU/TLP

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA
Supervisor

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA

EDITAL Nº 37/2000-AGTAG-GEATE-SUREC-SEF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº. 657 de 25.01.1994, com redação dada pela Lei 1.080 de 15.05.96, torna público que os contribuintes abaixo relacionados, ficam intimados, no prazo de 08 (oito) dias, a comparecerem à AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA para tomar ciência da situação dos respectivos processos de parcelamento. Considera-se realizada a intimação em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 10:00 às 17:00 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, sito na CNA 03, Área Especial, Praça Santos Dumont(antiga Praça do D.I.), Taguatinga – DF.

PROCESSO Nº	RAZÃO SOCIAL	CF/DF - CPF
042.003775/1999	AC ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LTDA	07.360.669/001-37
042.006470/1999	PEDRO FERREIRA DA ANUNCIAÇÃO	154.026.491-20
042.005885/1999	JURACI PEREIRA DE LACERDA	183.196.881-91
042.004471/1999	ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	07.310.140/011-57
042.000146/2000	4R DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	07.367.154/001-21
042.001602/2000	QUALIFRIGO ALIMENTOS COM. DIST.E REPRES. LTDA	07.391.954/001-00
042.001490/2000	TEREZA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	179.601.261-00
042.001491/2000	SINVAL NUNES DA SILVA	055.435.251-68
042.001606/2000	IRACI COSTA NETO	244.592.671-87
042.006202/1999	COMÉRCIO DE ROUPAS ATLANTA LTDA	07.362.557/001-00
042.001748/2000	VAGNER DE SOUZA	798.430.261-87
042.002051/2000	TONINHO POP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	07.380.881/001-05

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: 082.002654/93 - Partes: SEDF X MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT - Assinatura: 20.11.2000 - Vigência: 2 ANOS – Objeto: Concessão de estágios curriculares a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados em cursos de educação profissional de nível médio, no ensino médio, na educação de jovens e adultos e na educação especial. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ MPDFT: José Eduardo Sabo paes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 24/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para construção de Escola Classe 605 com 12 salas de aula, a ser localizada Q. 605-Samambaia/DF. Data de abertura : 12 de dezembro de 2000 às 10:00 horas. O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 Projeção "D" sala 110 telefone 348 5115, mediante a entrega de 5 disquetes de 3 ½".

Aviso de Resultado de Julgamento da Tomada de Preços 17/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no resultado de julgamento da Tomada de Preços Nº 17/00-SE, sagrou-se vencedora a firma Engemax Engenharia Ltda, no valor global de R$ 1.109.800,69

Aviso de Resultado de Julgamento da Tomada de Preços 18/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no resultado de julgamento da Tomada de Preços Nº 18/00-SE, sagrou-se vencedora a firma AJL Engenharia e Construtora Ltda, no valor global de R$ 1.247.663,29

Brasília, 24 de novembro de 2000
ACHILLES DE SANTANA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 36 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde, (LIMPEZA e CONSERVAÇÃO), conforme Edital Normativo nº 015/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 85/00-FHDF, publicado no DODF nº 141 de 25.07.00, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, convocados a comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horário abaixo discriminados para tratar de assunto relativo a sua nomeação.

Dia 29.11.00 as 8:30 h – AOSD-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nilza Alves de S. Silva, 55º; Lucerrui Souza Nascimento, 56º; Maria Ivone da Silva Levay, 57º; Maria Célia Mendes, 58º; Dourival Ferreira Silva, 59º; Maria dos Reis Santos Sales, 60º; Rosângela Aparecida Benicio Chagas, 61º; Tadeu Ribeiro de Souza Filho, 15º (deficiente); Loide Maria Barbosa, 16º (deficiente).

JOFRAN FREJAT

EXTRATO DE DISPENSAS DE E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.008749/2000	22.11.2000	Art.24 Inciso IV	Prestação de serviços, mediante contrato de manutenção corretiva nas câmaras identificadoras, marca Kodak
060.002128/2000	23.11.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de peça destinada ao bisturi eletrônico, marca WEM
060.003651/2000	23.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas aos endoscópios, marca Richard Wolf
061.008975/2000	14.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de bateria para bomba de infusão, marca Lifemed
060.002563/2000	16.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas a equipamento GE
060.004641/2000	23.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ampicilina + subactam pó para sol. inj. 2g + 1g e outro
060.004872/2000	23.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de letrozol 2,5mg
060.004723/2000	23.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de basiliximab 20mg
060.005334/2000	23.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de amifostina 500mg
060.005086/2000	23.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de urofolitrofina FSH urinária, altamente purificado 150 UI
060.004981/2000	23.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de amprenavir 150mg
060.005070/2000	23.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cetoprofeno sol. inj. 100mg IV
060.005313/2000	23.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de vigabatrin 500mg
060.005310/2000	23.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de interferon beta 1b 9.600.000 UI
060.004874/2000	23.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de leflunomide com. 20mg
060.004840/2000	23.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de sumatriptano succinato 50mg e outro

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 058/00/SES ao Contrato nº 072/96-PJ/FHDF. CONTRATANTES: ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contra supra. VALOR: Mensal de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nº: 03558/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 348/96, processo nº 061.004165/95-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 10.11.2000. PELO DF/SES: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RUBENS LÍVIO PEDREIRA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 061/2000-SES/DF ao Contrato nº 101/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 101/99 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02820 e 03279/2000. VALOR: Mensal de R$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 14.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: LUIZ ALBERTO PINEDO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 060/2000-SES/DF ao Contrato nº 038/00-PJ/FHDF. CONTRATANTES: ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 038/00 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02690 e 03245/2000. VALOR: Mensal de R$ 3.652,50 (três mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 14.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RUBENS LÍVIO PEDREIRA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 062/2000-SES/DF ao Contrato nº 086/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: STARTEC CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 086/99 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02624 e 03259/2000. VALOR: Mensal de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 16.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e MAYRA TOBIAS CAMPELLO SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 063/2000-SES/DF ao Contrato nº 029/00-PJ/FHDF. CONTRATANTES: THYSSEN SÛR S.A ELEVADORES E TECNOLOGIA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 029/00 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010042. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02848 e 03229/2000. VALOR: Mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 16.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JUVENAL ANTUNES PEREIRA JÚNIOR. TESTEMUNHAS: FERNANDO DE ARAÚJO NORONHA e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 064/2000-SES/DF ao Contrato nº 007/96-PJ/FHDF. CONTRATANTES: STARTEC CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 007/96 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02630 e 03258/2000. VALOR: Mensal de R$ 5.530,32 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 16.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 065/2000-SES/DF ao Contrato nº 118/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: STARTEC CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 118/99 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02631 e 03255/2000. VALOR: Mensal de R$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinqüenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 16.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 066/2000-SES/DF ao Contrato nº 033/00-PJ/FHDF. CONTRATANTES: SÓ VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS MECANIZADOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 033/00 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02697 e 03294/2000. VALOR: estimativo total de R$ 74.001,00 (setenta e quatro mil e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 16.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: VALDENI MARTINS DE BRITO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 067/2000-SES/DF ao Contrato nº 114/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 114/99 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02676 e 03280/2000. VALOR: Mensal de R$ 7.785,00 (sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: DOMINGOS ALBERTO ALÓ. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 068/2000-SES/DF ao Contrato nº 035/00-PJ/FHDF. CONTRATANTES: CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 035/00 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010042. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02856 e 03249/2000. VALOR: Mensal de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: DOMINGOS ALBERTO ALÓ. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 069/2000-SES/DF ao Contrato nº 007/97-PJ/FHDF. CONTRATANTES: CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 007/97 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02642 e 03296/2000. VALOR: Mensal de R$ 518,53 (quinhentos e dezoito reais e cinqüenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: LEONEL ALVES DE OLIVEIRA e CARLOS ALBERTO DENUCCI. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e NILTON DOS SANTOS ARAÚJO.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 070/2000-SES/DF ao Contrato nº 095/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: KONE ELEVADORES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 095/99 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02916/2000. VALOR: Mensal de R$ 5.203,20 (cinco mil, duzentos e três reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: MANOEL QUEIROGA NÓBREGA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e JOÃO P. S. DEL NEGRO.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 071/2000-SES/DF ao Contrato nº 001/96-PJ/FHDF. CONTRATANTES: INSTRUMENTAL CIENTÍFICO – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 001/96 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02403 e 03141/2000. VALOR: Mensal de R$ 18.229,64 (dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: IVO BATISTA LIMA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 074/2000-SES/DF ao Contrato nº 098/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Alteração da dotação orçamentária consignada na Cláusula Décima Quarta, que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02550 e 03305/2000. VALOR: Mensal de R$ 3.382,00 (três mil e trezentos e oitenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 20.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 075/2000-SES/DF ao Contrato nº 011/96-PJ/FHDF. CONTRATANTES: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 011/96 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02542 e 03307/2000. VALOR: Mensal de R$ 1.393,00 (um mil e trezentos e noventa e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 20.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 081/2000-SES/DF ao Contrato nº 031/97-PJ/FHDF. CONTRATANTES: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 031/97 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02398 e 03244/2000. VALOR: Mensal de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 20.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 082/2000-SES/DF ao Contrato nº 116/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 116/99 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02532 e 03232/2000. VALOR: Mensal de R$ 12.172,00 (doze mil e cento e setenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 20.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
502/00	061.005567/00	06/12/00	15:30	Aq. de Fantoma simulador de água com varredura bidimensional e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília,24 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 326/00

Processo: 061.009877/2000
Objeto:Aquisição de Centrífuga sorológica.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR a(s) proposta(s) de preços da(s) firma(s): 07 – BIOTÉCNICA COM. E ASSISTÊNCIA DE EQUIP. HOSP. LTDA, 04 – FAMED PRODS. MÉD. HOSP. LTDA com base no artigo 48, inciso I da Lei nº 8.666/93, uma vez que não apresentaram registro do material cotado, e das firmas: 04 - FAMED PRODS. MÉD. HOSP. LTDA, 02 – FANEM LTDA, 01 – UNISCIENCE DO BRASIL IND. COM. E REP. LTDA, 03 – MERCK S/A IND. QUÍMICAS, 05 – BIO CIENCIA PRODS. CIENT. LTDA e 06 – IMP. IND. E COM. AMBRIEX S/A com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, uma vez que apresentaram propostas com valor acima dos praticados no mercado. Dessa forma fica fixado o prazo de oito dias úteis para apresentação dos registros e de novas propostas.

Brasília, 24 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:
CONVITES
EDITAL Nº CV475/00 - PROC. 061008993/00
Vencedora/Item/Valor
EDITORA SEMPER LTDA- 01-R$11.920,00
CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA-02-R$1.960,00
Desclassificada/item
GV FORMULÁRIOS LTDA-01, 02
EDITAL Nº Convite 480/00 - PROC. 063.000177/00
Vencedora/Item/Valor
E.R DE PAIVA DISTRIBUIDORA LTDA-ME – 01,02 – R$7.858,20
MERCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – 03 – R$ 1.600,00
DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA – 04 – R$ 472,50
EDITAL Nº CV473/00 - PROC. 060002284/00
Vencedora/Item/Valor
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A-01- R$64.350,00
EDITAL Nº CV479/00 - PROC. 063000154/00
Vencedora/Item/Valor
TORRES IND. E COM. DE ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA – 01,02,03 – R$4.547,47
BENA COMERCIAL LTDA – 04,05,06 – R$ 13.900,00
LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – 07,08 – R$ 299,50
Desclassificadas/Itens
TORRES IND. E COM. DE ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA – 05,06
TOMADAS DE PREÇOS
EDITAL Nº TP/321/00 - PROC. 060.002665/2000
Vencedora/Item/Valor
CRISTALIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA – 01,02 – R$ 5.190,00
Obs: foi sugerido o encerramento do item 03.
Vencedora/Item/Valor EDITAL Nº TP-279/00 - PROC. 061.007362/2000
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – 01,02,03,07 – R$ 35.950,00.
LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A – 04,05,06 - R$ 36.120,00.
EDWARDS LIFESCIENCES MACCHI LTDA – 08,09,10 - R$ 27.000,00.
EDITAL Nº TP224/00 - PROC. 061. 005416/2000
Vencedora/Item/Valor
DMI MAT. MÉDICO HOSP. LTDA-01,09 - R$26.984,00
JP IND. FARMACÊUTICA S/A-02-R$8.940,00
LABORATÓRIO B. BRAUN S/A-03, 04-R$29.840,00
OBJETIVA PRODS. PROF. LTDA- 05- R$2.774,00
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA- 06, 08, 10- R$13.964,00
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-07- R$8.995,00
PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA – 11 – R$ 16.800,00
Desclassificadas/itens
MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA- 11
STARMED ARTIGOS MÉD. E HOSP. LTDA- 09,11
HOSP MÉD CIRÚRGICA LTDA- 02, 03, 04,11
Obs: Este resultado altera o anteriormente publicado no D.O.D.F de 22/11/00, quanto as adjudicações dos itens 09 e 11.
EDITAL Nº TP 267/00 PROC. 060.001031/00

Classificadas	Itens/Pontuação técnica
XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	05 / 1,00
DATAGRAPHIC'S INFORMÁTICA LTDA	1/0,43; 2/0,75; 3/0,43; 4/0,50; 5/0,50; 6/1,00; 10/1,00; 11/1,00; 12/1,00
GÊNESE INFORMÁTICA LTDA	2/1,00; 4/1,00; 5/1,00; 6/1,00; 10/1,00
VOGA CONSULTORIA LTDA	1/1,00; 3/1,00
NETWAY DATACOM COM. SIST. P/INFORM. LTDA	4/1,00; 6/1,00

OBS.: Fica classificada a firma DATAGRAPHIC'S para os itens 07 e 09. Para o item 08 não houve cotação.
EDITAL Nº TP/251/00 - PROC. 061.005566/00
Vencedora/Item/Valor
OXFORD ASSOCIADOS REP. COM. DE EQUIP. MÉD. LTDA – 01,02,03,04,05,06,07 – R$ 112.476,00

Brasília, 24 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS DE SAÚDE

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 4/2000

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no Art. 1º do DECRETO nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, através de sua SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS DE SAÚDE – SUPLAN/SES, torna público aos interessados que fará CADASTRAMENTO, para posterior contratação de serviços para a Campanha Nacional de Redução à Cegueira decorrente da Retinopatia Diabética, em conformidade com a Portaria nº 1.286/93-MS, junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal – SUS/DF, no período de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2000. O Edital de Cadastramento está disponível aos interessados, na Subsecretaria de Planejamento e Políticas de Saúde – SUPLAN/SES, situada no SMHS – Quadra 301, Ed. Pioneiras Sociais, 9º andar, em Brasília-DF, em dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, Tel: 224-2048/325-4921/325-4839/325-4631.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2000
ALIOMAR BRANDÃO CARNEIRO
Subsecretário

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/2000
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-000.233/2.000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 11/02/2000, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/02/2000, objetivando a execução de obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, drenagem pluvial e inspeção de galerias pluviais em diversas localidades do Distrito Federal. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal,, com vigência até 31/12/2000, fica prorrogado até 30/06/2001. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 01/12/2000, vencendo-se portanto em 29/05/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9/99
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 111-000.873/99 – PARTES: DF/SO/TERRACAP X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 27/09/99, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/09/99, com alocação de recursos pela TERRACAP, para execução pela NOVACAP, das obras de pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios e passeios no Setor Sudoeste, trecho da 4º Avenida, a partir do trevo da QMSW 06 ao trevo do Bosque, bem como a elaboração de Projeto de Retificação Viária de Interseção da Avenida das Castanheiras e Praça Rotatória de Águas Claras em Taguatinga/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato nº 009/99, com vigência até 30/11/2000, fica prorrogado até 30/04/2001. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 151 (cento e cinqüenta e um) dias corridos, contados a partir de 01/11/2000, vencendo-se portanto em 31/03/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, HERMAM TED BARBOSA, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e RONALDO MÁRCIO DO VALLE, na qualidade de Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica da TERRACAP, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato n.º 086/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ENGELUX ENGENHARIA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 20/11/2000; OBJETO: construção civil de 01 (uma) subestação enterrada ,tipo especial no Setor Comercial sul; VALOR DO CONTRATO: R$ 285.771,70 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO:75 (setenta e cinco) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA é de 06(seis) meses, ambos contados a partir da data da assinatura; PROCESSO N.º 093.001.889/2000-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIRÓZ PINHEIRO e pela ENGELUX: SANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 163/98- G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e CALE ENGENHARIA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 22/11/2000; OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a suplementação de valor do contrato; VALOR DO CONTRATO:R$ 702.267,30 (setecentos e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 24 (vinte e quatro) meses e 26(vinte e seis) meses respectivamente, contados de seus vencimentos; PROCESSO N.º 093.000.805/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela CALE ENGENHARIA LTDA: JOSÉ GERALDO DA SILVA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 164/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 22/11/2000; OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a suplementação de valor do contrato; VALOR DO CONTRATO:R$ 1.002.582,00 (hum milhão , dois mil , quinhentos e oitenta e dois reais); PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 24 (vinte e quatro) meses e 26(vinte e seis) meses respectivamente, contados de seus vencimentos; PROCESSO N.º 093.000.805/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA: JAIR ARANTES FILHO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2000

Objeto: Concorrência para à execução das obras de ampliação da capacidade, melhoramentos e restauração na interligação das rodovias federais BR- 010/020/030/040/050 e 060 – lotes nº.s 1,2,3,4 e 5.
Nova Data da Abertura: 28-12-2000 às 09:00

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2000

Objeto: BR - 040 obras de pavimentação, trecho: interseção da BR-040 com a DF-290 acesso ao porto seco
Nova Data da Abertura: 09-01-2001 às 09:00
OBS: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília – DF

Brasília, 24 de novembro de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

Tornamos público que a empresa CSP Controle e Automação Ltda interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219 do dia 17/11/2000, pág. 49.

BRASÍLIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2000
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final da Licitação da Concorrência supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C"

Brasília, 24 de novembro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.176/97. Sexto Termo Aditivo ao convênio 01/97. Contratantes : EMATER/DF e INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CENTRO SALESIANO DO MENOR Objeto: Convênio de Cooperação Sócio Educativa. Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 20/11/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – WILMAR LUIS DA SILVA; p/Contratante – Pe ADEMIR RAGAZZI.
PROCESSO Nº: 072.000.273/2000. Contrato nº 045/2000. Contratantes: EMATER/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CURRALINHO DE BRAZLÂNDIA. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica Agroindustrial. Vigência: 31/12/2000. Valor :Por se tratar de produtor patronal o contratante pagará a taxa mensal de R$ 151,00 (cento e cincoenta e um reais). Data de Assinatura: 13/11/99. Signatários: p/ EMATER/DF – WILMAR LUIS DA SILVA; p/Contratante – GERALDO MAURÍCIO MAIA- PRESIDENTE, WALTER AIRES CAVALCANTE- VICE PRESIDENTE E AMÉRICO BARBOSA DE BRITO- SECRETÁRIO.
PROCESSO Nº 072.000.015/2000. DISTRATO ao Contrato nº 007/00. Contratantes : EMATER/DF e ELIAS VIEIRA. Objeto : distrato do contrato de Responsabilidade Técnica n.º 05/2000. Data de Assinatura : 13/11/2000. Signatários : p/ EMATER/DF – WILMAR LUIS DA SILVA; p/ Contratada : ELIAS VIEIRA.
PROCESSO Nº 072.000.014/2000. DISTRATO ao Contrato nº 006/00. Contratantes : EMATER/DF e GUIMARÃES INDUSTRIA DE CARNES E DERIVADOS. Objeto : distrato do contrato de Responsabilidade Técnica n.º 06/2000. Data de Assinatura : 13/11/2000. Signatários : p/ EMATER/DF – WILMAR LUIS DA SILVA; p/ Contratada : JOSÉ GUIMARÃES MAIA.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

EDITAL N.º 5/2000 – PCDF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de

Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e tendo em vista a Decisão n.º 8.239/2000, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária n.º 3.543, de 14 de novembro de 2000, reitera os termos do artigo 1.º da Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público da administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal e da Câmara Legislativa para doadores de sangue, e inclui os subitens 5.22.2.1 e 5.22.2.2 no Edital n.º 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação.
5.22.2.1 O método de avaliação é de aplicação coletiva de testes psicológicos objetivos.
5.22.2.2 Os critérios de avaliação dos candidatos serão baseados em suas respostas aos testes e seus respectivos escores. Para tanto, estes escores serão comparados com os parâmetros média e desvio padrão, tanto no que se refere aos outros candidatos, quanto às normas especificadas para cada teste.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA
Diretor-Geral
ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

O Dr. Gerardo Carneiro de Aguiar, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no item 4, da IN nº 58/2000, c/c o item 22.2, da IN nº 047/2000, pelo presente edital NOTIFICA EVÂNGELA GUIMARÃES SOUSA FERREIRA, Agente de Polícia Civil do DF, lotada na CPC, Matrícula 34.218-1, que em 27 de outubro de 2000 foi instaurado o Processo Administrativo nº 052.001714/2000, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo como presidente da Comissão de Processo Administrativo o signatário, estando o processo à disposição da servidora ora notificada na sede da 3ª Delegacia Policial, localizada no SRES, AE, Lote 16, Cruzeiro DF, CEP 70.640-000, telefones 0xx61-233-9299 e 0xx61-233-9786, onde a Comissão se reúne, para apurar se configuram abandono de cargo as ausências ao serviço, não justificadas, por período superior a 30 dias, ocorridas entre 1999 e 2000, previstos no artigo 132, incisos I e II, c/c os Artigos 138 e 139, da Lei nº 8.112/90, imputada, em tese, à sua pessoa, face à notícia de que a referida servidora teve sua licença médica averbada somente até o dia 13/12/99 e, a partir desta data, não mais compareceu ao serviço e nem justificou as faltas cometidas, além de não ter sido localizada em sua casa.
Fica, ainda, a referida servidora NOTIFICADA de que o seu não comparecimento à presença desta autoridade, no prazo de quinze dias a contar da data da publicação deste edital, ensejará em declaração de sua revelia e a designação de um servidor como seu defensor dativo.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2000
GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 15/99

PROCESSO Nº 054.000.051/99 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DE NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS S/C LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 15/99, celebrado em 01.03.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato principal, entrando em vigor a partir de 03.11.2000 até 31.12.2000. ASSINATURA: 02.11.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JANE LÚCIA MACHADO DE CASTRO, Sócia.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 16/99

PROCESSO Nº 054.000.066/99 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DE NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS S/C LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 16/99, celebrado em 01.03.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato principal, entrando em vigor a partir de 03.11.2000 até 31.12.2000. ASSINATURA: 02.11.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JANE LÚCIA MACHADO DE CASTRO, Sócia.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 74/99

PROCESSO Nº 054.000.737/99 - PARTES: DF/PMDF x LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 74//99, celebrado em 27.10.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato principal, entrando em vigor a partir de 22.11.2000 até 31.12.2000. ASSINATURA: 21.11.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: PAULO DE TARSO DAHER FILHO, Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 77/99

PROCESSO Nº 054.001.026/99 - PARTES: DF/PMDF x CB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 77/99, celebrado em 16.09.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato principal, entrando em vigor a partir de 15.11.2000 até 31.12.2000. ASSINATURA: 14.11.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS BRUNO, Proprietário.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº185/2000-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa REPLY CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; Processo 150.001206/2000; OBJETO: Cessão e uso do Espaço Dercy Gonçalves localizado no Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do evento sócio-cultural "MARIA CRISTINA BADKE", programado para o dia 02/12/2000 às 21:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ALFREDO ROBERTO RIBEIRO BADKE; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 6/2000

PROCESSO nº150.000038/2000; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA X VIP SERVICE CLUB LOCADORA LTDA.: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta; CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescer em R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), o qual encontra-se dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do referido contrato, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93 e justificativa de fls. 183/184.; CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária – 3.1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.392.1300.2305.0001; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; V) Nota de Empenho: 060/2000 ; CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 20/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE SÁ e MARCOS FERNANDES ROCHA, na qualidade de Sócios.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 310/99

PROCESSO nº150.000446/99; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA X HOTEL NACIONAL LTDA.: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta; CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescer em R$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), o qual encontra-se dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do referido contrato, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, conforme autorização da fl. 196; CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária – 3.1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.392.1300.2305.0001; III) Natureza de Despesa: 34.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100 e 120; V) Nota de Empenho: 055/2000 e 1545/2000; CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 20/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: JORGE GILBERTO FREITAS DE AZEVEDO, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL DE CONCURSO

DE PRODUÇÃO DE FILMES DE CURTA METRAGEM EM 16mm E EM 35mm;
DE FINALIZAÇÃO DE FILMES DE CURTA METRAGEM, MÉDIA METRAGEM E DE LONGA METRAGEM; DE FORMATAÇÃO DE PROJETOS EM MÉDIA E LONGA METRAGEM.
O Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e através do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra à disposição, no Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, situado na DF-330 Km 04 Sobradinho-DF, o Edital de Concurso e respectivo Regulamento nos dias úteis de 2ª à 6ª Feira das 9:00hs às 15:00hs.
A Data limite para recebimento das inscrições será de 30(trinta) dias, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial do Distrito Federal.
I – DO OBJETO
1.1- O presente Edital tem por objetivo selecionar e conceder patrocínio à Produtoras constituídas no Distrito Federal há mais de três anos para a produção de filmes em Curta Metragem em 16mm e em 35mm e para patrocínio na Finalização de filmes em Curta Metragem, Média Metragem e Longa Metragem de Diretores residentes no Distrito Federal há mais de três anos; selecionar e conceder patrocínio a Diretores residentes no Distrito Federal há mais de três anos para Formatação de Projeto em Média Metragem e Longa Metragem. Não haverá restrição quanto a temática abordada, seja ficção, documentário ou animação em qualquer uma das categorias.
1.2– A qualificação exigida aos participantes, as diretrizes, forma de inscrição e apresentação dos trabalhos e os patrocínios a serem concedidos constam do Regulamento próprio, disponível no local indicado neste Edital.
II – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros serão oriundos do orçamento da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para o exercício de 2000, na ordem de R$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), distribuídos em Categorias com a seguinte forma de premiação:
Categoria Produção de Filmes em 16mm e em 35mm:4 Prêmios de R$75.000,00 para produção de 4 curtas metragens em 35mm;.2 Prêmios de R$35.000,00 para produção de 2 curtas metragens em 16mm.
Categoria Finalização de Filmes de Curta Metragem, Média Metragem e Longa Metragem: Montante de R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) distribuídos entre projetos de Finalização de filmes em Curta, Média e Longa Metragem cabendo a Comissão de Avaliação e Julgamento estabelecimento de critérios e a distribuição dos recursos entre os concorrentes selecionados para premiação.
Categoria Formatação de Projeto: 4 Prêmios de R$15.000,00 para Desenvolvimento de Projeto de Média e/ou Longa Metragem
III – DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições ficarão abertas por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital no Diário Oficial do Distrito Federal. Deverão ser feitas no Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, situado na DF-330 Km 04 Sobradinho - DF, das 9:00 às 15:00 horas de 2ª a 6ª feira, em ficha de inscrição padrão. Caso o último dia do prazo se dê em feriados oficiais, sábados ou domingos, o prazo final ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subseqüente.
3.2 - Para cada inscrição (em todas as categorias), juntamente com a ficha de inscrição deverão ser entregues 02 (dois) envelopes lacrados: o primeiro destinado à documentação de habilitação, de acordo com as exigências do Edital, conforme descrito no item 6.2 e 6.3 do Contrato e o segundo, conforme os itens descritos no item "3.3"; "3.4" e "3.5" do presente Edital.
3.2.1 – Serão automaticamente desclassificados, sem direito a recurso, os projetos com documentação de habilitação (1º Envelope) incompleta ou irregular.
3.3 - Para apresentação de projeto na categoria de Produção de Curta Metragem em 16mm e em 35mm (reservada a Pessoa Jurídica), o segundo envelope deverá conter 06 (seis) cópias do Projeto Técnico, encadernadas em formato A4, numeradas em ordem seqüencial. Cada cópia do Projeto Técnico deverá conter:
a)Ficha de inscrição preenchida e assinada;
b)Sinopse e roteiro com divisão de seqüências e diálogos;
b.1) em documentários, sinopse e pré-roteiro com previsão de estrutura e lista de possíveis depoimentos;
b.2) em animação, sinopse, roteiro e storyboard.;
c) justificativa do projeto;
d) currículo (máximo de três laudas) do proponente e caso não seja o mesmo, também do diretor;
e) orçamento e plano de aplicação detalhado dos recursos pretendidos para a produção do filme, indicando o percentual a ser patrocinado;
f) declaração de compromisso de integralização orçamentária, quando o orçamento do projeto ultrapassar o valor a ser concedido por este concurso, indicando e/ou comprovando as fontes dos aportes suplementares;
g) contrato (s) de cessão de todos e quaisquer Direitos Autorais e de Imagem envolvidos no Projeto ou

declaração de anuência por parte do (s) autor (es) envolvido(s) ou de quem detenha tais direitos, tudo em conformidade com as exigências da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1999.
g.1) É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente aos Direitos Autorais, Conexos e de Imagem envolvidos no Projeto.
h) Certificado de Direitos Autorais junto ao órgão competente
i) plano de produção, incluindo cronograma de execução;
j) documentação complementar e opcional (pesquisas de locações, desenho de produção e quaisquer outros materiais ilustrativos à boa exposição do projeto);
k) declaração de compromisso de contar na equipe técnica e elenco com, no mínimo 70% (setenta por cento) de profissionais residentes no Distrito Federal há pelo menos (02) dois anos.
k.1) Indicação de dois profissionais residentes há mais de dois anos no D.F. para que sejam responsáveis pela direção de equipes técnicas, dentre as seguintes: Direção de Produção, Direção de Fotografia, Direção de Arte, Direção de Som, Direção de Montagem e Direção Musical. A indicação do profissional responsável pela direção da equipe técnica deverá vir acompanhada da respectiva declaração formal do profissional indicado, constando sua intenção em exercer a função mencionada no referido filme.
l) declaração de compromisso de contar na equipe com, no mínimo 2 (dois) estagiários, cadastrados pelo Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo.
3.4 - Para a apresentação de projeto na Categoria de Finalização de Filmes em Curta Metragem, em Média Metragem e em Longa Metragem (reservada a Pessoa Jurídica) , o segundo envelope deverá conter: 06 (seis) cópias do Projeto Técnico, encadernadas em formato A4, numeradas em ordem seqüencial, rubricadas em todas as suas folhas e assinadas ao final pelo proponente ou seu procurador legalmente constituído. Cada cópia do Projeto Técnico deverá conter:
a) cópia em fita de vídeo VHS do material filmado, com no máximo 50 (cinqüenta) minutos de material a ser editado (se possível, pré-edição) e plano detalhado de finalização;
a.1) no caso de filmes já editados, cópia em fita VHS da edição final;
a.2) ficha de inscrição;
b) roteiro final (obrigatório) e se desejado, sinopse;
c) justificativa do projeto;
d) currículo (máximo de duas laudas) do proponente e caso não seja o mesmo, também do diretor;
e) orçamento e plano de aplicação detalhado dos recursos pretendidos para a finalização do filme, indicando o percentual a ser patrocinado;
f) declaração de compromisso de integralização orçamentária, quando o orçamento do projeto ultrapassar o valor a ser concedido por este concurso, indicando e/ou comprovando as fontes dos aportes suplementares;
g) contrato (s) de cessão de todos e quaisquer Direitos Autorais envolvidos no Projeto ou declaração de anuência por parte do (s) autor (es) envolvido(s) ou de quem detenha tais direitos, tudo em conformidade com as exigências da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1999.
g.1) É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente aos Direitos Autorais, Conexos e de Imagem envolvidos no Projeto.
g.2) Certificado de Direito Autoral junto ao órgão competente;
h) plano de finalização, incluindo cronograma de execução;
i) documentação complementar e opcional;
j) indicação ou declaração de compromisso de contar na equipe técnica e elenco, (somando-se a fase já realizada e ainda por realizar) com, no mínimo 70% (setenta por cento) de profissionais residentes no D.F. há pelo menos (02) dois anos (comprovado mediante declaração do proponente), sendo que o diretor da obra audiovisual deverá, obrigatoriamente, residir no D.F. há mais de três anos.
3.5 – Para apresentação de projeto na Categoria Formatação de Projeto (reservada a Pessoa Física) o Diretor deverá apresentar o segundo envelope contendo: 06 (seis) cópias do Projeto Técnico, encadernadas em formato A4, numeradas em ordem seqüencial. Cada cópia do Projeto Técnico deverá conter:
a)Ficha de Inscrição preenchida e assinada, específica para Média ou Longa Metragem;
b)Sinopse do roteiro com apresentação dos personagens principais;
b.1) Em documentários, sinopse com previsão de estrutura e lista de possíveis depoimentos;
b.2) Em projetos de animação apresentar sinopse com previsão de estrutura e apresentação, em desenhos, dos personagens e ambientações;
c)Justificativa para realização do projeto;
d) currículo (máximo de três laudas) do proponente;
e) orçamento e plano de aplicação detalhado dos recursos pretendidos para ao desenvolvimento do projeto, indicando o percentual a ser patrocinado;
f) declaração de compromisso de integralização orçamentária, quando o orçamento do projeto ultrapassar o valor a ser concedido por este concurso, indicando e/ou comprovando as fontes dos aportes suplementares;
g) contrato (s) de cessão de todos e quaisquer Direitos Autorais e de Imagem envolvidos no Projeto ou declaração de anuência por parte do (s) autor (es) envolvido(s) ou de quem detenha tais direitos, tudo em conformidade com as exigências da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1999.
g.1) É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente aos Direitos Autorais, Conexos e de Imagem envolvidos no Projeto.
h) Certificado de Direitos Autorais junto ao órgão competente do argumento cinematográfico;
i) plano de trabalho de desenvolvimento do projeto;
j) documentação complementar e opcional (pesquisas de locações, desenho de produção e quaisquer outros materiais ilustrativos à boa exposição do projeto);
3.6 – É facultado ao proponente, Pessoa Jurídica, inscrever até 6 (seis) projetos no total para o presente edital, considerando todas as categorias reunidas, nas quais estiver apto a concorrer.
3.7 – É facultado ao proponente Pessoa Física a apresentação de até 02 (dois) projetos na categoria Desenvolvimento de Projeto.
3.8 - A inscrição implicará na aceitação por parte do concorrente de todas as condições estipuladas no Edital do Concurso e no Regulamento do Edital.
IV – DO JULGAMENTO
4.1 – O julgamento será realizado por "Comissão de Avaliação e Julgamento", composta por 05 (cinco) membros, sendo 04 (quatro) indicados pelo CONCIVI/DF, escolhidos entre especialistas de reconhecida competência na área de produção cinematográfica e o Secretário de Cultura que presidirá a Comissão. O julgamento deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias após finda as inscrições e com remuneração;
4.2 – O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Distrito federal, quando então serão abertos os prazos para Recursos previstos no Edital do Concurso.
4.3 – A Comissão de Avaliação e Julgamento deverá selecionar os filmes mediante os seguintes critérios estabelecidos por categoria de premiação:
4.3.1 - Para Categoria Produção e Finalização de Filmes:
Relevância artística e cultural; Sinopse e Roteiro; Análise do orçamento do projeto considerando a viabilidade na integralização do orçamento apresentado caso os recursos oferecidos através do Edital não signifiquem a totalidade do recurso necessário para realização do filme; Currículos do diretor do filme e da empresa proponente; Plano de produção/trabalho e cronograma de execução; Contribuição temática na formação da identidade audiovisual da Região Centro-Oeste.
4.3.2 - Para a Categoria Formatação de Projeto:
Relevância Artística e Cultural; argumento; currículo do Diretor/proponente; Plano de Trabalho e Cronograma de Execução; Contribuição temática na formação da identidade audiovisual da Região Centro-Oeste.
4.4. - A Comissão de Avaliação e Julgamento será remunerada pelo exercício do trabalho através de dotação consignada em orçamento da Secretaria de Cultura do DF fixando-se o valor individual de R$1.000,00 desde que o beneficiado não tenha vínculos empregatícios com o Governo Federal ou Governo do Distrito Federal.
4.5 – A decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento será tomada por maioria simples, sendo soberana no que se refere a avaliações da mesma sobre o julgamento do mérito artístico do proponente.
4.6 – O concurso exaure-se com a seleção e a classificação dos filmes que terão direito aos recursos na forma prevista no Regulamento;
V – DOS RECURSOS
5.1– Os Recursos cabíveis deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão recorrida, sendo dirigidos a Secretária de Cultura, por intermédio da Comissão, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, faze-los subir, devidamente informados, à autoridade superior, que proferirá sua decisão no qüinqüídio subseqüente ao recebimento;
5.2. – Somente poderá recorrer, impugnar recurso ou edital, ter vista dos autos ou requerer certidões, o representante legal, mandatário constituído ou pessoa expressamente credenciada pelo proponente;
5.3.– Os Recursos serão digitados e devidamente fundamentados, assinados pelo representante legal da Recorrente e deverão conter nome, endereço, data e assinatura do signatário;
5.4.– Negado provimento ao Recurso, será dada seqüência à Licitação. Provido o Recurso, será proferida nova decisão conforme o caso;
5.5.– Não serão conhecidos os Recursos interpostos fora do prazo ou via fac-símile, telegrama, telex ou por via postal.
VI– DO CONTRATO
6.1– Os recursos financeiros serão repassados pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal, na forma de auxílio financeiro, mediante assinatura de contrato, com vigência de até 12 (doze) meses a contar do recebimento do recurso por parte do agraciado com o prêmio. O contrato estabelecerá, dente outras obrigações, a data de apresentação da obra final, juntamente com a Prestação de Contas, que será de até 30 (trinta) dias após o término de vigência do contrato, sob pena de devolução dos valores recebidos;
6.2 – O Contrato de auxílio financeiro será firmado com a pessoa jurídica responsável pela produção do filme selecionado, juntamente com o Diretor do filme, na qualidade de interveniente, mediante apresentação de:
a)Contrato social ou equivalente;
b)Prova de inscrição no CGC;
c)Certidão Negativa de Débito expedida pela SEFP do DF e, no caso de empresa de outra localidade, fornecer, também, Certidão Negativa expedia por Órgão competente da sede ou domicílio da licitante, em plena validade;
d)Cédula de Identidade e CPF do representante legal da Empresa;
e)Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela CEF, em plena validade, conforme a Lei nº 8036/90;
f)Certificado de Regularidade com o INSS, em plena validade, expedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social, em conformidade com a Lei nº 8.212/90;
g)Número da conta corrente e respectiva agência do Banco de Brasília - BRB, para exclusivo recebimento dos recursos;
h)Termo de declaração de que não há na Diretoria da Empresa pessoa que possua vínculo direto ou indireto com a Secretaria de Cultura e seus órgãos.
6.3. O Contrato de auxílio financeiro será firmado com a pessoa física responsável pela execução do trabalho para o qual foi patrocinado, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a)Cédula de Identidade e CIC
b)Título de Eleitor
c)Certidão Negativa de Débito expedida pela SEFP do D.F.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 – A multa por inexecução total do contrato por culpa da contratada será aplicada no percentual de 10% (dez por cento) e será calculada sobre o valor global do contrato, ficando, ainda, a contratada sujeita às sanções administrativas dos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, no que couber;
7.1.1 – A prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento licitatório, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto da licitação pelo proponente vencedor, descumprimento de prazos e condições de execução do presente Edital, implicarão na aplicação das penalidades estipuladas na Lei nº 8.666/93, no que couber, bem como as seguintes:
a)Advertência por escrito, quando o contratado praticar irregularidades de pequena monta, a critério da Contratante;
b)Multa administrativa no percentual de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na apresentação da obra final, até o percentual máximo de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor dos recursos recebidos;
c)Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração , por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
e)Incidirá nas referidas penalidades a licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada e por caracterizar o descumprimento da obrigação assumida.
7.2 – Deverá constar dos letreiros iniciais dos filmes agraciados o seguinte texto: "Filme realizado com recursos do Edital de Concurso do Governo do Distrito Federal / Secretaria de Cultura/ Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo".
7.2.1 – Deverá constar dos materiais de divulgação do filme agraciado o crédito de apoio, na seguinte forma " Patrocínio do Governo do Distrito Federal/Secretaria de Cultura/Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo".
7.3 – Fica reservado à Administração o direito de anular ou revogar o presente Concurso Público, na forma da legislação vigente;
7.4 – Todos os esclarecimentos sobre o presente Edital deverão ser solicitados no Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, situado na DF-330 Km 04 Sobradinho-DF, telefone (61) 387-2325 e (61) 487-3184, Fax: (61) 487-3098. Cópias do presente Edital e Regulamento respectivo poderão ser obtidas no endereço acima ou no site da Secretaria de Cultura do DF. ;
7.5 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e Julgamento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.
REGULAMENTO
CAPÍTULO I
1.1. - O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer normas para o concurso de seleção e concessão de patrocínio à Produtoras constituídas no Distrito Federal há mais de três anos para a produção de filmes em Curta Metragem em 16mm e em 35mm e para patrocínio na Finalização de filmes em Curta Metragem, Média Metragem e Longa Metragem de Diretores residentes no Distrito Federal há mais de três anos; selecionar e conceder patrocínio a Diretores residentes no Distrito Federal há mais de três anos para Desenvolvimento de Projeto em Média Metragem e Longa Metragem. Não haverá restrição quanto a temática abordada, seja ficção, documentário ou animação em qualquer uma das categorias.
1.2. – Considera-se filme em Curta Metragem, para fins deste Regulamento, obras audiovisuais finalizadas e entregues na Prestação de Contas (Cap. V deste Regulamento) em película cinematográfica em 16mm ou 35mm, com tempo mínimo de projeção 05 (cinco) minutos e não superior a 30 (trinta) minutos;
1.2.1.- Considera-se filme em Finalização, para fins deste Regulamento, obra audiovisual comprovadamente filmada até o ato da inscrição e, que seja entregue na Prestação de Contas (Cap. V deste Regulamento) em película, no formato (Curta, Média ou Longa Metragem) declarado pelo proponente no ato da inscrição ao concurso.
1.2.2.– Considera-se projeto para categoria de Formatação de Projeto, obra apresentada na Prestação de Contas Final em forma impressa em papel A4, em 6 cópias encadernadas contendo:
a)para projeto de ficção: Análise Técnica, Plano de Produção, Certificado de Registro da Obra e Direito Autoral (quando for o caso) sinopse, pré-roteiro sequenciado de no mínimo 30 laudas digitadas em espaço 01 (um) para Longas Metragens e 20 laudas da mesma forma para projetos de Média Metragem.
b)Para projetos de documentário: Plano de Produção, Direito Autoral (quando for o caso) sinopse, pré-roteiro sequenciado de no mínimo 30 laudas digitadas em espaço 01 (um) para Longas Metragens e 20 laudas da mesma forma para projetos de Média Metragem.

c)Para projetos de animação: pré-roteiro com storyboard das principais cenas sequenciadas.
1.2.3 – Os filmes não terão nenhuma restrição quanto ao gênero apresentado, seja ficção, documentário ou animação.
CAPÍTULO II
2.1 – As inscrições para o Concurso em tela estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias contados da publicação do respectivo Edital no Diário Oficial do Distrito Federal;
2.2 – As inscrições serão feitas gratuitamente, no local e horário indicados no Edital, pessoalmente, pelo representante legal da pessoa jurídica responsável pela produção do filme ou seu procurador constituído, mediante apresentação dos documentos descritos no Capítulo III (das inscrições) do Edital de Concurso de que trata esse Regulamento, atendendo as determinações previstas para cada categoria descrita no mesmo Edital.
2.3 – A inscrição implicará na aceitação, por parte do concorrente, de todas as condições estipuladas no Edital do Concurso e no presente Regulamento;
2.4 – Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no Edital e no presente Regulamento;
2.5 – As inscrições serão feitas separadamente para cada uma das categorias descritas no Item II (dos Recursos Financeiros) do Edital.
CAPÍTULO III
3.1 – Somente serão avaliados os filmes inscritos tempestivamente e que atendam os requisitos estabelecidos no Edital e no presente Regulamento;
3.2 – A Comissão de Avaliação e Julgamento prevista no Edital do Concurso será indicada pelo *CONCIVI/DF, nomeada e presidida pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal na condição de* Presidente do CONCIVI/DF.
3.2.1 – Não poderá fazer parte da Comissão de Avaliação e Julgamento pessoas com vínculos de parentesco, de até 3º Grau, com proponentes que se inscrevam no presente Edital ou vínculos profissionais no contexto de realização do filme em julgamento, ou seja, que faça parte da equipe técnica do filme.
3.3 – A Comissão de Avaliação e Julgamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento das inscrições, para apresentação do resultado final do Concurso, mediante Atas das reuniões realizadas;
3.4 – O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Distrito federal, quando então serão abertos os prazos para Recursos previstos no Edital do Concurso.
3.5 – A Comissão de Avaliação e Julgamento deverá selecionar os filmes mediante os seguintes critérios estabelecidos por categoria de premiação:
Para Categoria Produção e Finalização de Filmes:
Relevância artística e cultural; Sinopse e Roteiro; Análise do orçamento do projeto considerando a viabilidade na integralização do orçamento apresentado caso os recursos oferecidos através do Edital não signifiquem a totalidade do recurso necessário para realização do filme; Currículos do diretor do filme e da empresa proponente; Plano de produção/trabalho e cronograma de execução; Contribuição temática na formação da identidade audiovisual da Região Centro-Oeste.
Para a Categoria Formatação de Projeto:
Relevância Artística e Cultural; argumento; currículo do Diretor/proponente; Plano de Trabalho e Cronograma de Execução; Contribuição temática na formação da identidade audiovisual da Região Centro-Oeste.
CAPÍTULO IV
4.1 – *O Concurso exauri-se com a classificação pela Comissão de Avaliação e Julgamento dos filmes* que terão direito aos recursos indicados no Capítulo II (dos Recursos Financeiros) do Edital.
CAPÍTULO V
5.1 – Os vencedores, após convocados, assinarão Contrato padrão da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, onde serão estabelecidos direitos e deveres entre as partes, comprometendo-se o contratado, dentre outros, a apresentar cópia final da obra, juntamente com a Prestação de Contas, obedecido o Plano de Aplicação previamente apresentado;
5.1.A)Declaração de compromisso do responsável jurídico pelo projeto em integralizar o orçamento do filme caso o mesmo seja superior ao valor concedido pelo Edital;
5.1.B)Declaração de compromisso do responsável jurídico pelo projeto em contratar no mínimo 02 (dois) estagiários cadastrados pelo Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo;
5.1.C) Declaração de compromisso de contar na equipe técnica e elenco com, no mínimo 70% (setenta por cento) de profissionais residentes no Distrito Federal há pelo menos (02) dois anos e indicação de dois profissionais residentes há mais de dois anos no D.F. para que sejam responsáveis pela direção de equipes técnicas, dentre as seguintes: Direção de Produção, Direção de Fotografia, Direção de Arte, Direção de Som, Direção de Montagem e Direção Musical. A indicação do profissional responsável pela direção da equipe técnica deverá vir acompanhada da respectiva declaração formal do profissional indicado, constando sua intenção em exercer a função mencionada no referido filme.
5.2 – O contrato terá vigência por 12 meses contando da recebimento do recurso por parte do agraciado pelo prêmio. O prazo para a prestação de contas será de até 30 (trinta) dias após término do mesmo;
5.3 – A Prestação de Contas dos recursos recebidos e a apresentação do Filme ou Projeto realizado com tais recursos deverão ser feitas no Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo. A Prestação de Contas será composta de:
a)Relatório final;
b) Quadro de detalhamento das despesas;
c) Recibos e Notas Fiscais dos serviços atestados pelo responsável dos recursos;
d) Extratos bancários, canhotos de cheques emitidos e os não utilizados;
e) Comprovantes de pagamentos de Tributos, quando for o caso;
f)Comprovante de recolhimento na SEFP de saldo, quando houver;
g)Declaração e comprovação de que o crédito estabelecido nos Itens 6.2 e 6.2.1. do Edital do Concurso consta do filme e de seu material de divulgação.
h) Entrega de 1 (uma) cópia do filme em película, no formato estabelecido pelo contrato, 1 (uma) cópia em Betacam e 3 (três) cópias em VHS do filme tratando-se da Categoria de Produção de Curtas em 16mm e em 35mm.
i)Entrega de 1 (uma) cópia em Betacam e 10 (Dez) cópias em VHS do filme tratando-se da Categoria de Finalização de Filmes de Curta, Média e Longa Metragem.
j) Entrega do Projeto, tratando de Categoria Formatação de Projeto, contendo os seguintes itens:
Para projeto de ficção: Análise Técnica, Plano de Produção, Certificado de Registro da Obra e Direito Autoral (quando for o caso) sinopse, pré-roteiro sequenciado de no mínimo 30 laudas digitadas em espaço 01 (um) para Longas Metragens e 20 laudas da mesma forma para projetos de Média Metragem.
Para projetos de documentário: Plano de Produção, Direito Autoral (quando for o caso) sinopse, pré-roteiro sequenciado de no mínimo 30 laudas digitadas em espaço 01 (um) para Longas Metragens e 20 laudas da mesma forma para projetos de Média Metragem.
Para projetos de animação: pré-roteiro com storyboard das principais cenas sequenciadas.
CAPÍTULO VI
6.1 – O não cumprimento do objeto do presente Regulamento implicará na devolução dos valores recebidos, corrigidos monetariamente e acrescidos de multa de 10% (dez por cento);
6.2 – A Secretaria de Cultura nomeará Executor para acompanhar o Contrato firmado e atestar o satisfatório cumprimento do avençado;
6.3 – O proponente Pessoa Jurídica só poderá concorrer ao patrocínio nas categorias Produção de Curta Metragem em 16mm e em 35mm e Finalização em Curta Metragem, Média Metragem e Longa Metragem podendo receber patrocínio em até três projetos na soma das duas categorias.
6.4 – Um Diretor não poderá ser contemplado por patrocínio em mais de um projeto em uma mesma Categoria no presente Edital.
6.5 – O proponente Pessoa Física só poderá apresentar projeto na categoria de Desenvolvimento de Projeto, podendo receber patrocínio para um máximo de um projeto. O mesmo proponente poderá apresentar para Avaliação e Julgamento um total máximo de dois projetos na categoria.
6.6 – Todos os filmes beneficiados por este Concurso nas Categorias de Produção de Curtas em 16mm e em 35mm e na Categoria de Finalização deverão realizar suas pré-estréias ou exibição especial em Brasília;
6.7- Todos os projetos inscritos na Categoria de produção de filmes terão uma cópia do projeto disponibilizada no Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, após Avaliação e Julgamento do edital para utilização em cursos ou orientações individuais podendo ser copiados para destinar-se a tais orientações. As demais cópias apresentadas na inscrição e entregues ao jurado deverão ser retiradas no Polo pelo proponente caso queira recuperá-las.
6.8 – Deverá constar dos filmes agraciados e de seu material de divulgação o crédito estabelecido no Item 7.2 e 7.2.1. do Edital do Concurso;
6.9 – Fica reservado à Administração o direito de anular ou revogar o Concurso que ora se regulamenta, de acordo com a legislação vigente;
6.10 – Os participantes poderão solicitar esclarecimentos no Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, situado na DF-330 Km 04 Sobradinho-DF, telefone (61) 387-2325 e (61) 487-3184, Fax (61) 487-3098.
Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2000, páginas 36, 37 e 38.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 498, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 462, de 30 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	*LÊIA-SE*
TORTERIA E SORVETERIA LORENZA E BRUNISA LTDA	CJ 22 LT. 20	CJ. 25 LT. 05

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 499, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.002.286/2000	J. M MÁRMORES E GRANITOS LTDA	QD. 02 CJ. B LTS 03 e 05

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 500, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Placa da Mercedes, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.643/2000	REINALDO JOSÉ DA SILVA ME	CJ. 08 LT. 06

LAZARO MARQUES NETO

T:\Tratamento\20001127\DF\gdf\gdfdodf\05475SDECT4.rtf
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL Nº 501, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.000
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público a exclusão da empresa abaixo relacionada, do Edital de Cancelamento nº 327, de 15 de agosto de 2.000, publicada no DODF nº 157 de 16 de agosto de 2.000.

PROCESSO	EMPRESA
160.000.438/1999	RICARDO BARROS BARRETO MARTINS ME

LAZARO MARQUES NETO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 502, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cuja razão social constante no Edital nº 496, de 17 de novembro de 2000, publicado no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2000, foi alterada na forma a seguir:

PROCESSO	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
160.001.504/1999	MARINALVA MARIA DE ARAÚJO ME	MARINALDA MARIA DE ARAÚJO ME

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5975, PUBLICADO NO DODF, em 07/11/2000, pág. 29, Onde se lê " PROCESSO: 092.006524/99". Leia-se "PROCESSO: 092.005426/2000".

EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato n.º 5881. ASS.: 24/11/2000. PROCESSO: 92.004507/99. PARTES: CAESB X JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de execução do Contrato que findaria em 27/11/2000, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, expirando-se em 11/01/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

2º Aditivo ao Contrato de Locação n.º 5690. ASS.: 24/11/2000. PROCESSO: 92.005965/98. PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB - FACEB. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O preço da locação mensal, em vigor a partir do inicio da prorrogação contratual ora ajustada, é de R$ 3.619,83 (três mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total referente à prorrogação contratual de R$ 86.875,92 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). O prazo de vigência da locação, que findaria em 31/10/2000, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, expirando-se em 31/10/2002, nos termos do despacho de fls. 80/81, dos autos do processo. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB - FACEB: Antônio Henrique Monteiro Nascimento.

2º Aditivo ao Contrato n.º 5935. ASS.: 19/10/2000. PROCESSO: 92.001409/2000. PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato que findariam em 20/10/2000 e 20/11/2000, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, expirando-se em 18/01/2001 19/02/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

Termo de Quitação do CT n.º 5865. Processo: 092.003911/97. PARTES: CAESB X CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Romero Alheiro Alves – Superintendente de Manutenção de Redes de Esgotos. P/ CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Celso Borges de Rezende.

CONTRATO N.º 5980. ASS.: 24.11.2000. PROCESSO: 092.003711/2000. PARTES: CAESB X ABS - INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA. Tomada de Preços TP nº 045/2000-CAESB. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios originais/genuínas para bombas da marca ABS, itens 01 a 181. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 3559-9/2000,Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2676/0001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Código 12.341.409.202-9, Rubrica 34.90.30. VALOR: R$ 157.581,02 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de acordo com as necessidades de consumo da CAESB, devendo cada entrega ser efetuada em até 21 (vinte e um) dias consecutivos para peças nacionais, contado a partir da data da emissão da ordem de fornecimento/solicitação a ser emitida pela Divisão de Manutenção Operacional/SPTE/DRSE, e em até 56 (cinquenta e seis) dias consecutivos para peças de procedência estrangeira, devendo ser nesses casos declara origem das mesmas no corpo da proposta de preços. O prazo total para entrega de todos os materiais será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contado a partir da data de emissão da primeira ordem de fornecimento que será emitida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão n.º 6.057/97, de 11/09/97 do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ ABS - INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA: Dárcio Machado Jr.

CONTRATO N.º 5983. ASS.: 24.11.2000. PROCESSO: 092.001951/2000. PARTES: CAESB X HAROLDO LEITE DA SILVA - ME. CVM nº 056/2000-CAESB. OBJETO: manutenção de serviços de lavagem, troca de óleo e lubrificação, com fornecimento de materiais (lote I), nos veículos da CAESB. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta 12.122.203.301-0. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO: O prazo de entrega dos serviços será de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação dos serviços. O prazo total previsto para realização dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ HAROLDO LEITE DA SILVA - ME.

CONTRATO N.º 5982. ASS.: 24.11.2000. PROCESSO: 092.001951/2000. PARTES: CAESB X NOVO MUNDO DA BORRACHA LTDA. CVM nº 056/2000-CAESB. OBJETO: serviços de borracharia, alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus, com fornecimento de materiais (lote II), nos veículos da CAESB. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta 12.122.203.301-0. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO: O prazo de entrega dos serviços será de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação dos serviços. O prazo total previsto para realização dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ NOVO MUNDO DA BORRACHA LTDA: Sinésio Pereira Franco.

CONVÊNIO N.º 5981. ASS.: 24.11.2000. PROCESSO: 092.003300/1994. PARTES: CAESB X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. OBJETO: 1.1 - proporcionar aos alunos regularmente matriculados no ensino de segundo grau e inseridos nos Cursos Profissionalizantes do SENAI/DF, a oportunidade de realização de estágios práticos supervisionados em órgãos da CAESB, com vistas à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a CAESB. 1.2 - Os estagiários receberão Bolsas de Complementação Educacional e serão lotados nas áreas de interesse da CAESB, de forma a conduzir o aproveitamento em atividades relacionadas com seus respectivos cursos. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são destinados ao pagamento das bolsas de estágios são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5 e correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 63-9/2000, rubrica 34.90.39. VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO: O presente Convênio vigorará por prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desse instrumento na Imprensa Oficial do Distrito Federal, podendo ser alterado e/ou prorrogado através da celebração de Termos Aditivos. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI: Joviano Pereira da Natividade Neto.

CONTRATO N.º 5986. ASS.: 24.11.2000. PROCESSO: 092.003017/2000. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. TP n.º 043/2000-CAESB. OBJETO: execução de obras para implantação de rede de abastecimento de água e ligações prediais na quadra 406 do Recanto das Emas, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.403.101.200-0 e CT 60.634-51 - CEF/CAESB, Código 21.203.200.150/1. CLASSSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta dos Destaques Orçamentários n.º 3236-0/2000 e 3237/2000, Projeto/Subtítulo 17.512.4300.1185/0001, Código 22.403.101.200-0. VALOR: R$ 285.417,05 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos). PRAZO: O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir do dia útil posterior ao da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/3 e Decisão n.º 6.057, de 11.09.97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Antônio Manoel Soares – Diretor do Sistema de Água. P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

4º Aditivo ao Contrato n.º 2471. ASS.: 24/11/2000. PROCESSO: 92.005021/91. PARTES: CAESB X Sra. ANNA DE OLIVEIRA DOMINGUES. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). A partir de 13/11/2000, o aluguel mensal do imóvel de que trata o contrato, será reajustado pelo período de 01 (um) ano, passando o valor mensal de R$ 7.595,95 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R$ 8.056,25 (oito mil, cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme informações de fls. 239/240 e autorização de fl.242. O Contrato de locação, que expirar-se-ia em 12/11/2000, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ ANNA DE OLIVEIRA DOMINGUES.

CONTRATO N.º 5985. ASS.: 23.11.2000. PROCESSO: 092.001464/2000. PARTES: CAESB X PADRÃO IX INFORMÁTICA DE SISTEMAS ABERTOS LTDA. CP n.º 004/2000-CAESB. OBJETO: fornecimento de softwares para microinformática com instalação, customização, implantação, transferência de tecnologia, metodologia de definição de projetos para os produtos a serem adquiridos, treinamento com carga horária oficial do fabricante do produto com fornecimento de manuais, apostilas e certificados para 08 (oito) funcionários da CAESB a serem treinados, projeto e ambientalização para o ambiente corporativo da CAESB e upgrade de versão de software com fornecimento de documentação original e mídia em CD-Rom de todos os software, por preço global, conforme especificado no lote 04 do anexo I do edital. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.200.000-9. CLASSSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 1283-1/2000 no Projeto/Subtítulo 17.122.4300.1184/0001, Código 22.503.301.016-0. VALOR: R$ 1.442.040.37 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quarenta reais e trinta e sete centavos). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será emitida após a publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/3 e Decisão n.º 6.057, de 11.09.97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge da Motta e Silva – Diretor Financeiro e Comercial. P/ PADRÃO IX INFOMÁTICA DE SISTEMAS ABERTOS LTDA: Antonio Alberto Castanheira de Carvalho.

CONTRATO N.º 5984. ASS.: 23.11.2000. PROCESSO: 092.001464/2000. PARTES: CAESB X PRÓ-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. CP n.º 004/2000-CAESB. OBJETO: fornecimento de softwares para microinformática com instalação, customização, implantação, transferência de tecnologia, metodologia de definição de projetos para os produtos a serem adquiridos, treinamento com carga horária oficial do fabricante do produto com fornecimento de manuais, apostilas e certificados para 08 (oito) funcionários da CAESB a serem treinados, projeto e ambientalização para o ambiente corporativo da CAESB e upgrade de versão de software com fornecimento de documentação original e mídia em CD-Rom de todos os software, por preço global, conforme especificado no lote 02 do anexo I do edital. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.200.000-9. CLASSSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 1283-1/2000 no Projeto/Subtítulo 17.122.4300.1184/0001, Código 22.503.301.016-0. VALOR: R$ 52.745,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será emitida após a publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/3 e Decisão n.º 6.057, de 11.09.97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge da Motta e Silva – Diretor Financeiro e Comercial. P/ PRÓ-SYSTEMS INFOMÁTICA LTDA: Sílvia Beatriz Machado.

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 053/2000-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.002.924/2.000 para aquisição de materiais em PVC (tubos, conexões, selim e etc...), para manutenção de redes coletoras de esgotos sanitários, por item cotado, da forma que se segue: AMANCO BRASIL S.A. vencedora dos itens 02 e 04 com valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais); TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES vencedora dos itens 01, 03 e 08 com valor total de R$ 10.467,60 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) e UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA vencedora dos itens 05, 06 e 07 com valor total de R$ 79.671,00 (setenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais).

Brasília, 23 de novembro de 2000
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS DE JULGAMENTO
CONVITE 27/2.000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CVO - 027/2.000-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.004.256/2.000 para perfuração de poços tubulares profundos com fornecimento e instalações de reservatórios metálicos Tipo Taça nas Comunidades Rurais de Santa Rita e Curral Queimado, em Planaltina, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário da forma que se segue: FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA vencedora com o valor total de R$ 130.860,29 (cento e trinta mil e oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

CONVITE Nº109/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convete, processo nº 00092.0004.573/2.000 para Giricas, vassouras de grama, limas e outros, da forma que se segue: firma AGROPECUÁRIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA-ME., vencedora dos itens, 05, 14 e 16, com o valor total de R$ 448,40 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);

fimra CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA., vencedora dos item 04, com o valor total de R$ R$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos), CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 08 e 17, com o valor total de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais); firma EQUIMAF S.A. EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS, vencedora dos itens 01, 06 e 13, com o valor total de R$ 3.048,60 (três mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos); firma ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora dos itens 11 e 12, com o valor total de R$ 304,00 (trezentos e quatro reais); firma FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME., vencedora dos itens 03, 07 e 15, com o valor total de R$ 1.430,20 (um mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos); firma LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos itens 09 e 10, com o valor total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais); LOJAS ENE ESSE LTDA., vencedora dos item 02, com o valor total de R$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais).

CONVITE Nº 100/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite, processo nº 00092.0004.479 /2.000 para materiais em PVC da forma que se segue: firma AMANCO BRASIL S.A., vencedora dos itens 07, 10, 11, 13, 14 e 17, com o valor total de R$ 15.882,73 (quinze mil oitocentos e oitenta e dois reais); FLEXBOR COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS E DE BORRACHAS LTDA., vencedora dos itens 03, 04, 05, 06 e 08, com o valor total de R$ 270,46 (duzentos setenta reais e quarenta centavos); TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES, vencedora dos itens 01, 02, 09, 12 e 15, com o valor total de R$ 3.717,19 (três mil setecentos e dezessete reais e dezenove centavo); UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA., vencedora dos item 16, com o valor total de R$ 11.158,45 (onze mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

CONVITE 90/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal-CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CVM-090/2000, processo nº 92003.666/2000, para aquisição de Abraçadeira ajustável, abraçadeira reforçada e outros, da forma que se segue: firma ARGOS –REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos itens 59, 61, 62, 63 e 64, com o valor total de R$ 2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais), firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA., vencedora dos itens 26, 27, 29, 50, 73, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, com o valor total de R$ 1.186,05 (um mil cento e oitenta e seis reais e cinco centavos), firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA., vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 53, 54, 65 e 66, com o valor total de R$ 2.286,00 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais), firma EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS, vencedora dos itens 25, 28, 32, 51, 52, 57, 74, 88, 89, 94 e 95, com o valor total de R$ 427,66 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), firma FERRAGENS PINHEIRO LTDA., vencedora dos itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 68, 69, 70, 71 e 72, com o valor total de R$ 6.783,38 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), firma GOMAFE GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora dos itens 55, 56 e 58, com o valor total de R$ 487,80 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), firma J.P. DE SOUSA-ME., vencedora dos item 36, com o valor total de R$ 510,15 (quinhentos e dez reais e quinze centavos), firma LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos itens 22, 23, 35, 75, 76 e 77, com o valor total de R$ 2.938,00 (dois mil novecentos e trinta e oito reais), firma LOJAS ENE ESSE LTDA., vencedora do item 60, com o valor total de R$ 132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), firma MADENOX COMERCIAL, INDUSTRIAL DE AÇO E MADEIRA LTDA., vencedora do item 18, com o valor total de R$ 96,00 (noventa e seis reais), firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA., vencedora dos itens 01, 02, 03, 24, 67, 78, 79, 80, 90, 91, 92, e 93, com o valor total de R$ 5.040,69 (cinco mil e quarenta reais sessenta e nove centavos).

CONVITE Nº 87/2.000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CVM-0872000, processo nº 00092.004.432/2.000 para fornecimento de materiais ceramicos da forma que se segue: firma CERAMICA MARISTELA LTDA. , vencedora dos itens 01, 02, 03 e 08, com o valor total de R$ 5.551,56 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos); firma CERAMICA PARAPUAN LTDA. , vencedora dos itens 04, 05, 06, 07 e 09, com o valor total de R$ 9.980,41 (nove mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos); firma TUBOS CERAMICOS VIDEIRA , vencedora do item 10, com o valor total de R$ 21.930,00 (vinte e um mil e novecentos e trinta reais).

Brasília,24 de novembro de 2000
A Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Relação de todas as compras, serviços e obras – Outubro/2000

A Gerência de Orçamento e Finanças/DIROP/SEDUH em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº 3427/96 – TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de Outubro/2000.

INEXIGÍVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
605	Banco de Brasília S/A.	Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de Vales Transporte.	001	19.760,60	19.760,60
606	Viação Anapolina Ltda.	Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de Vales Transporte.	001	522,00	522,00
607	Transporte Progresso Ltda.	Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de Vales Transporte.	001	197,20	197,20
627	Companhia Energética de Brasília.	Acerto da nota de empenho 165/2000, para pagamento de energia elétrica do IDHAB, mês de Junho/2000.	001	5.958,72	5.958,72
628	Companhia Energética de Brasília.	Cancelamento da NE, por erro no programa de trabalho, acerto realizada através da NL675/2000.	001	5.958,72	5.958,72
629	Instituto Candango de Solidariedade - ICS.	Valor que se empenha para atender despesas com a Folha de Pagamento do ICS (jun.-jul.-set./2000).	001	2.317.869,03	2.317.868,03
630	Instituto Candango de Solidariedade - ICS.	Cancelamento de Nota de Empenho.	001	2.317.869,03	2.317.869,03
633	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.	Reforço da Nota de Empenho.	001	7.556,06	7.556,06
634	Companhia Energética de Brasília - CEB.	Reforço da Nota de Empenho.	001	581,50	581,50
635	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.	Anulação de parte da Nota de Empenho (2000NE00633 - reforço).	001	7.556,06	7.556,06
636	Companhia Energética de Brasília - CEB.	Cancelamento de parte do saldo da Nota de Empenho (2000NE00326 - reforço).	001	581,50	581,50
637	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.	Valor que se empenha para atender reforço.	001	10.000,00	10.000,00
638	ABC - Associação Brasileiras de COHABS.	Valor que se empenha para atender despesas com Taxa de Manutenção dos meses de Julho e Setembro/2000.	001	6.510,00	6.510,00
639	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília.	Valor que se empenha para atender reforço.	001	31.481,11	31.481,11
650	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília.	Valor que se empenha para entender despesas com devolução de prestações (Julho/2000) pagas indevidamente.	001	157,11	157,11
651	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília.	Cancelamento da Nota de Empenho por divergência de credor.	001	157,11	157,11
657	Lafaiete Lino Pereira.	Valor que se empenha para atender despesas com devolução de prestação paga indevidamente (jul./2000).	001	157,11	157,11
658	Sociedade de Transp. Colet. de Brasília Ltda.	Valor que se empenha para atender despesas com transporte de membros da "Comissão de Avaliação do Programa de Assentamentos do GDF", realizados em 17 e 18/01/95.	001	1.079,61	1.079,61
659	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	Valor que se empenha para atender reforço.	001	15.000,00	15.000,00
679	Banco de Brasília S/A.	Valor que empenha para atender despesas com Folha de Pagamento do Conselho Técnico (set/2000).	001	13.176,00	13.176,00
680	Banco de Brasília S/A.	Valor que empenha para atender despesas com Folha de Pagamento Suplementar nº 018/2000.	001	2.313,07	2.313,07
681	Banco de Brasília S/A.	Folha de Pagamento Suplementar.	001	161,50	161,50
682	Banco de Brasília S/A.	Cancelamento de Empenho, tendo em vista incorreção na informação Modalidade de Licitação.	001	161,50	161,50
685	Imprensa Nacional.	Valor que se empenha para cobrir despesas com publicação de editais de licitação no corrente exercício.	001	9.000,00	9.000,00

DISPENSA/SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
613	Condomínio do Bloco E da SQS 215.	Valor que se empenha para atender despesas com condomínio e taxa extra.	001	1.000,00	1.000,00
620	SL Com. e Serv. Ltda.	Reforço para cobrir despesas com revelação e ampliação de filmes fotográficos para esta Secretaria no corrente exercício.	001	500,00	500,00
631	Instituto Candango de Solidariedade - ICS.	Valor que se empenha para atender despesas com Folha de Pagamento do ICS (jun. a set./00).	001	2.317.869,03	2.317.869,03
652	Condomínio do Bloco E da SQS 215.	Valor que se reforça para atender despesas com condomínio e taxa extra.	001	1.000,00	1.000,00
656	Condomínio do Bloco E da SQS 215.	Cancelamento do Empenho 652.	001	1.000,00	1.000,00

DISPENSA/MATERIAL DE CONSUMO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
640	SMELL - Construção e Comércio Ltda.	Curva de PVC rígido, roscável, de 3/4", marca TIGRE.	244	0,96	234,24

CONVITE/MATERIAL PERMANENTE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
612	São Paulo Comércio Indústria e Distribuição Ltda.	Bebedouro elétrico tipo pres., conj., com 2 torneiras, copo e jato, com capac. de 40 L de água gelada e filtrada por H. tanque em aço inox com serp. e isolamento em espuma de poliuretano, gabinete em aço pintado, na cor bege, 220 V, marca BEGEL BRX 40.	001	285,00	285,00
667	Evolutech Tecnologia de Sistemas Ltda.	Fonte redundante para equipamento Switch, modelo 1200, Código DJ1405E01.	001	4.896,00	4.896,00

CONVITE/MATERIAL DE CONSUMO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
644	Madeireira Planalto Ltda.	Luva para eletroduto de PVC de 3/4 - PIPE.	488	0,13	63,44
645	COAN Brasileira de Materiais Elétricos Ltda.	- Arruela de alumínio para eletroduto de3/4 Cotamos, Ref. ARA 15. WETZEL. - Bucha galvanizada para eletroduto de 3/4 Cotamos, Ref. BUA 15. WETZEL.	488 488	0,08 0,11	92,72
646	Farol Materiais para Construção Ltda. - EPP.	Eletroduto Roscável de PVC rígido de 3/4 PIPE	1220	0,53	646,60

CONVITE/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
604	Panacopy Com. De Equip. Reprográficos Ltda.	Valor que se empenha para atender reforço.	001	5.200,00	5.200,00
614	Sandicar Veículos Ltda.	Valor que se empenha para atender despesas com manutenção e assistência mecânica nos veículos desta Secretaria.	001	2.500,00	2.500,00
615	Gráfica e Papelaria Araguaia Ltda.	Para atender despesas com serviços reprográficos conforme cláusula primeira do contrato nº 029/2000 às fls. 02 a 05 do presente processo no período de Maio a Setembro/2000.	001	10.000,00	10.000,00
616	Gráfica e Papelaria Araguaia Ltda.	Cancelamento da 2000NE00615	001	10.000,00	10.000,00
618	Microtécnica Informática Ltda.	Reforço para cobrir despesas com locação de Microcomputadores e Impressoras para esta Secretaria no corrente exercício. Contrato 02/99.	001	2.100,00	2.100,00
621	Type Máquinas e Serviços Ltda.	Reforço para cobrir despesa com a locação de uma máquina copiadora para esta Secretaria no corrente exercício.	001	1.000,00	1.000,00
649	Nilton Correia Advogados Associados S/C.	Valor que se empenha para atender despesas com serviços profissionais de advocacia.	001	12.659,20	12.659,20
661	Menphis Informática Ltda.	Reforço de Empenho para atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, com eventuais reposições de peças, no corrente exercício.	001	1.000,00	1.000,00
662	Panacopy Com. De Equip. Reprográficos Ltda.	Reforço para atender despesas referentes a locação de máquinas copiadoras instaladas nesta Secretaria.	001	2.597,00	2.597,00
663	Panacopy Com. De Equip. Reprográficos Ltda.	Cancelamento por valor incorreto da 2000NE00662.	001	2.597,00	2.597,00
664	Panacopy Com. De Equip. Reprográficos Ltda.	Reforço para atender despesas referentes a locação de máquinas copiadoras instaladas nesta Secretaria.	001	2.597,00	2.597,00
665	Panacopy Com. De Equip. Reprográficos Ltda.	Cancelamento da Nota de Empenho 2000NE00664, tendo em vista erro na indicação da Nota de Empenho original.	001	2.597,00	2.597,00
666	Panacopy Com. De Equip. Reprográficos Ltda.	Reforço para atender despesas referentes a locação de máquinas copiadoras instaladas nesta Secretaria.	001	2.597,00	2.597,00
672	Sandicar Veículos Ltda.	Valor que se empenha para atender reforço.	001	5.648,23	5.648,23

CONVITE/PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

648	Coronário Turismo Ltda.	Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de passagens aéreas.	001	1.000,00	1.000,00
668	Coronário Turismo Ltda.	Valor que se empenha para cobrir despesas com fornecimento de passagens aéreas e terrestres.	001	2.000,00	2.000,00

TOMADA DE PREÇO/ MATERIAL PERMANENTE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
603	Fujioka Cine Foto Som Ltda.	Item 20 - Aparelho telefônico, versão a teclado, decadio, miltifreqüêncial, sem "display", com 12 teclas convencionais e as funções "flash", redial" e "mode", rediscagem automática, campainha regulável, padrão Telebrás, marca Imbratele.	002	21,00	42,00
647	Microtécnica Informática - Ltda.	Impressora não impacto marca HP, modelo 950C, característica conforme proposta técnica.	002	1.170,00	2.340,00

TOMADA DE PREÇO/ SERVIÇOS DE TERCEIROS

593	Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Valor que se empenha para atender reforço.	001	7.000,00	7.000,00
608	Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE	Valor que se reforça para atender despesas com Bolsa Auxílio de estagiários, relativo ao mês de Setembro/2000	001	38.329,15	38.329,15
610	Danka do Brasil Ltda.	Reforço de empenho, para atender despesas com locação de máquinas copiadoras, desta Secretaria.	001	7.500,00	7.500,00
642	Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Valor que se empenha para cobrir despesas com locação de máquinas copiadoras para esta Secretaria no corrente exercício.	001	4.500,00	4.500,00
643	Xerox Comércio e Indústria Ltda.	Valor que se reforça para cobrir despesas com locação de máquinas copiadoras.	001	10.000,00	10.000,00

TOMADA DE PREÇO/OBRAS E INSTALAÇÕES

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
669	Visão Engenharia Ltda.	Reempenho conforme Dec. 21.170, referente à reestruturação elétrica no Ed. sede do IDAHB/DF.	001	84.138,97	84.138,97

CONCORRÊNCIA/MATERIAL DE CONSUMO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
583	Vandro Helal Cliver	- Toner para impressora a jato de tinta HP, 710C, colorido, cartucho com 30 ml. Ref. C1823D. - Toner para impressora a jato de tinta HP, série 720C, colorido, cartucho c/ 30 ml.. Ref. C1823D.	050 050	55,49 56,77	5.613,00
584	Cesar Reis Office Products Ltda.	- Toner para impressora a jato de tinta HP, modelo Deskjet 400 e 500, preto, cartucho com 40ml, Ref. 51626-A. - Toner para impressora a jato de tinta HP, modelo Deskjet 500, colorido, cartucho com 19,5ml, Ref. 51625-A. - Toner para impressora a jato de tinta HP, série 800C, preto, cartucho com 42ml, Ref. 51645-A. - Toner para impressora a jato de tinta HP, série 800C, colorido, cartucho com 39ml, Ref. 51641-A. - Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever elétrica IBM 82C. - Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-1250.	010 010 025 025 006 004	57,90 59,10 57,30 58,75 79,18 74,50	4.844,33
585	Risquepel Indústria e Com. De Papéis Ltda.	Toner para impressora laser Xerox docuprint. N 24/32, na cor preta, Ref. 113173.	005	688,70	3.443,50
587	Cassia P. da Anunciação - ME.	Fita adesiva crepe, medindo 50mmx50m.	100	3,30	330,00
588	CBP Comercial Brasília de Papéis Ltda.	Resma par5a cópia xerográfica, 75g/m2, tamanho ofício, Med. 216x330mm.	050	8,44	422,00
589	Distri. Bandeirante de Des. E Chocolates Ltda.	- Copo plástico para água, capacidade 200ml. - Copo plástico descartável para café, capacidade 50ml.	400 500	1,04 0,45	641,00

590	Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda.	- Borracha bicolor, para lápis e tinta, nas cores azul e vermelho. - Corretor líquido para máquina de escrever, embalagem com 18ml. - Grampo para grampeador acobreado, 26/6, caixa com 5.000 unidades. - Grampo trilho, 80mm, caixa com 50 jogos. - Papel para Fac-Mile, medindo 216x30m.	030 050 020 050 030	0,08 0,46 1,03 1,89 3,10	233,50
591	Movap Móveis Ltda.	- Borracha branca plástica, formato retangular, medindo no mínimo 35x22mm. - Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor azul. - Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor preta. - Etiqueta auto - adesiva em folha A-4, medindo 101,6x50mm, caixa com 250 unidades. - Fita adesiva de papel crepe, medindo 19mmx50m. - Lápis preto nº 2. - Régua de plástico transparente, 2mm de espessura, milimetrada, medindo 30cm. - Grampeador de papel, metálico, de mesa, para grampo 26/6, com base medindo aproximadamente 20cm. - Tesoura metálica, com acabamento niquelado medindo 8". - Papel para cópia xerográfica, formato A-4, medindo 210x297mm.	030 500 300 015 050 100 015 010 005 400	0,24 0,19 0,19 4,28 1,23 0,08 0,12 11,85 3,55 7,24	3.326,95
594	Caflama Comercial de Alimentos Ltda.	Cancelamento de nota de empenho nº 478.	001	260,00	260,00
595	Petrobrás Distribuidora S/A	Cancelamento da 2000NE00537, por erro na modalidade.	001	3.040,87	3.040,87
596	Juno Veloso dos Santos.	Leite integral longa vida, embalagem com 1 litro.	036	0,87	31,32
597	Petrobrás Distribuidora S/A.	Nota de empenho para atender mansagens 292, de 28/06/2000, emitida pela DGO/SUPLAN/SUFIN em virtude do disposto no Art. 16 do Decreto 21170 de 05/05/2000, por aquisição de combustível pela SEDUH, no corrente exercício.	001	3.040,87	3.040,87
598	União Comercial Rezende Ltda.	Cancelamento para acerto contábil.	001	30,70	30,70
599	Cesar Reis Office Products Ltda.	Cancelamento da nota de empenho nº 584	001	4.844,33	4.844,33
600	Cesar Reis Office Products Ltda.	- Toner para impressora a jato de tinta HP, modelo Deskjet 400 e 500, preto, cartucho com 40ml, Ref. 51626-A. - Toner para impressora a jato de tinta HP, modelo Deskjet 500, colorido, cartucho com 19,5ml, Ref. 51625-A. - Toner para impressora a jato de tinta HP, série 800C, preto, cartucho com 42ml, Ref. 51645-A. - Toner para impressora a jato de tinta HP, série 800C, colorido, cartucho com 39ml, Ref. 51641-A. - Toner para impressora a jato de tinta Xerox Docuprint XJ8C, na cor preta, Ref. 8R7881, marca Xerox. - Toner para impressora a jato de tinta Xerox Docuprint XJ8C, colorido, Ref. 8R7881, marca Xerox.	010 010 025 025 006 004	57,90 59,10 57,30 58,75 79,18 74,50	4.844,33
601	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.	SAE 20w50, caixa com 25 litros.	001	56,08	56,08
602	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.	Cancelamento da nota de empenho.	001	56,08	56,08
609	UEDAMA Com. de Prod. Alim. Ltda.	Açúcar Refinado, acondicionado em pacote com 01 Kg, marca ARO.	400	0,67	268,00
617	Autograff Gráfica e Editora Ltda.	Envelope ofício código DF/SDCA/015.	010	4,09	40,90
619	Gráfica e Papelaria Araguaia Ltda.	- Grampo para grampeador acobreado, 26/6, caixa com 5.000 unidades. - Grampo trilho, 80mm, caixa com 50 jogos. - Bandeja para expediente, confeccionada em acrílico fume, uma posição, medindo aproximadamente 37x23x3cm. - Pasta suspensa, para arquivo, com grampo trilho, ponteira plástica fixa , com visor plástico transparente e etiqueta.	050 050 015 100	1,03 1,89 4,97 0,35	255,55
622	LM Comércio e Serviços Ltda.	Elástico nº 18, caixa com 25 g. CNPJ 02342553/0001-58, Ata de Registro 007/2000, pagamento 10 dias úteis a contar do recebimento definitivo do material.	100	0,25	25,00
623	Movap Móveis Ltda.	- Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor azul. - Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor preta. - Caneta marca texto, em cores variadas, a escolher. - Cola em bastão para uso em papel, papelão, etc., tobo com no mínimo 07g. - Etiqueta auto - adesiva em folha A-4, medindo 101,6x50mm, caixa com 250 unidades. - Fita adesiva de papel crepe, medindo 19mmx50m. - Lápis preto nº 2. - Régua de plástico transparente, 2mm de espessura, milimetrada, medindo 30cm. - Régua de plástico transparente, 3mm de espessura, milimetrada, medindo 50cm.	200 200 100 100 015 050 200 080 050	0,19 0,19 0,63 0,85 4,28 1,23 0,08 0,12 0,79	414,80
624	Papa Lix Plásticos e descartáveis Ltda.	Envelope saco (grande), medindo 10x410mm, código DF/SDCA/016-A. CNPJ 02342553/0001-58, Ata 007/2000, Autorização 168/2000. O prazo de entrega será 10 dias úteis, a contar do recebimento definitivo do material.	010	16,38	163,80
625	Risquepel Indústria e Com. de Papéis Ltda.	- Cola plástica em emulsão para papel, tubo com no mínimo 90g. - Extrator de grampos, tipo espátula, niquelado. - Livro índice alfabético, cartonado, 50 folhas, medindo 16x23cm. CNPJ 02342553/0001-58, Ata 007/2000, Autorização 168/2000. O prazo de entrega será 10 dias úteis, a contar do recebimento definitivo do material.	050 050 010	0,39 0,55 2,37	70,70
626	Copalimpa - Prod. Limp. E Utilidades Ltda.	Item 162 - copo de vidro, tipo americano, com capacidade para 300ml.	100	0,54	54,00
653	Claudinei Florêncio.	Fita para impressora matricial Epson LQ-2170.	050	12.78	639,00
654	Vandro Helal Cliver.	Toner para impressora a jato de tinta HP, série 720C, colorido, cartucho c/ 30ml, Ref. C1823D.	030	56.77	1.703,10
655	Cesar Reis Office Products Ltda.	- Toner para impressora a jato de tinta HP, série 720C, preto, cartucho c/ 42ml. Ref. 51645-A. - Toner para impressora a jato de tinta HP, série 800C, preto, cartucho com 42ml, Ref. 51645-A. - Toner para impressora a jato de tinta HP, série 800C, colorido, cartucho com 39ml, Ref. 51641-A. CNPJ 02342553/0001-58, Ata nº 006/2000, prazo de 20 dias a contar da data de recebimento.	010 040 025	57,30 57,30 58,75	4.333,75
660	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.	Valor que se reempenha da 2000NE00352, tendo em vista o disposto no decreto nº 21.170.	001	24,50	24,50
670	Supermercado Coelho Ltda.	Cancelamento da NE 2000NE00160, conforme despacho fls. 06 do processo nº 030.005.493/2000.	090	3,49	314,10
671	Supermercado Coelho Ltda.	Valor que se empenha para cobrir despesas com aquisição de água mineral, garrafão de 20 L., conforme Ata de Registro de Preço nº 002/2000, publicada no DODF 32, de 25/02/2000 e autorização de compra SRP nº 174/2000.	090	3,49	314,10

CONCORRÊNCIA/OBRAS E INSTALAÇÕES

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
673	Basecom Construtora Ltda.	Cancelamento de Empenho, tendo em vista incorreção no valor indicado.	001	5.000,00	5.000,00
674	Basecom Construtora Ltda.	Valor que se empenha para cobrir despesas com construção de Unidades Habitacionais no Recanto das Emas.	001	2.000,00	2.000,00
675	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.	Valor que se empenha para atender despesas com construção de rede de distribuição de água no Recanto da Emas.	001	1.000,00	1.000,00

AGNALDO MORATO

Assistente

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO Nº 93/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:
ADE DO RECANTO DAS EMAS/DF:
TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SOUZA - ME, CGC 01.561.137/0001-88, Lote 15, Conjunto 5, Quadra 200, Processo n.º 160.002.226/1999, Decisão n.º 1471/2000.
JANDIRA DE JESUS RAMOS – ME, CGC 01.104.891/0001-99, Lote 1, Conjunto 2, Quadra 600, Processo n.º 160.003.827/1999, Decisão n.º 1628/2000.
C & L EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CGC 02.544.232/0001-36, Lote 3, Conjunto 2, Quadra 200, Processo n.º 160.002.218/1999, Decisão n.º 1616/2000.
LAR FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA – ME, CGC 02.308.086/0001-40, Lote 31, Conjunto 1, Quadra 400, Processo n.º 160.002.247/1999, Decisão n.º 1597/2000.
MICHELLE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CGC 02.339.537/0001-06, Lote 41, Conjunto 5, Quadra 200, Processo n.º 160.002.236/1999, Decisão n.º 1583/2000.
DILMA RIBEIRO VIANA – ME, CGC 03.234.365/0001-79, Lote 18, Conjunto 1, Quadra 600, Processo n.º 160.002.280/1999, Decisão 1599/2000.
PC DOS SANTOS MERCADO – ME, CGC 01.127.677/001-58, Lote 9, Conjunto 2, Quadra 600, Processo n.º 160.001.724/1999, Decisão n.º 1625/2000.
R. MARIA DE CARVALHO RESTAURANTE – ME, CGC 02.788.541/0001-51, Lote 1, Conjunto 3, Quadra 200, Processo n.º 160.002.180/1999, Decisão n.º 1614/2000.
SOF/NORTE DE BRASÍLIA/DF:
ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CGC 72.620.735/0001-29, Lotes 7 e 8, Conjunto "D", Quadra 4, Processo n.º 160.004.212/1999, Decisão n.º 1623/2000.
AUTO MASSON LTDA, CGC 03.198.723/0001-35, Lotes 21 e 22, Conjunto "H", Quadra 4, Processo n.º 160.004.069/1999, Decisão n.º 1584/2000.
ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CGC 72.619.976/0001-58, Lotes 9 e 10, Conjunto "D", Quadra 4, Processo n.º 160.004,155/1999, Decisão n.º 1587/2000.
MESSIAS & AGUIAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CGC 02.297.048/0001-39, Lotes 8 e 9, Conjunto "B", Quadra 4, Processo n.º 160.004.161/1999, Decisão n.º 1619/2000.
SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO/DF:
PASTELARIA CENTRAL LTDA – ME, CGC 24.931.263/0001-82, Lote 19, Quadra 1, Processo n.º 160.000.094/2000, Decisão n.º 1602/2000.
ADELSON GONDIM DO NASCIMENTO, CGC 21.592.357/0001-86, Lote1, Quadra 8, Processo n.º 160.002.871/1999, Decisão n.º 1633/2000.
TOQUE MÁGICO PINTURAS E REFORMAS LTDA – ME, CGC 02.182.690/0001-72, Lote 10, Quadra 2, Processo n.º 160.000.361/2000, Decisão n.º 1611/2000.
J.D. CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CGC 01.225.841/0001-60, Lote 17, Quadra 2, Processo n.º 160.003.807/1999, Decisão n.º 1635/2000.
OLIVEIRA E BETKER LTDA – ME, CGC 72.578.875/0001-86, Lote 10, Quadra 8, Processo n.º 160.000.490/2000, Decisão n.º 1629/2000.
CLÁUDIA ARTE EM VIDROS LTDA, CGC 02.763.482/0001-67, Lote 25, Quadra 2, Processo n.º 160.000.316/2000, Decisão n.º 1630/2000.

Brasília, 22 de novembro de 2000
HERMAN BARBOSA
Presidente

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 042/2000 - STDHS - Processo nº 170.000.558/99, de 19/11/1999. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE SINDICATOS SOCIAL DEMOCRATAS DO DISTRITO FEDERAL - SOCIAL DEMOCRACIA SINDICAL – SDS/DF OBJETO: é a contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 500 (quinhentos) treinandos inseridos na clientela "B", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS - VALOR: R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00860, emitida em 23/11/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 – Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2000. VIGÊNCIA: de 24/11/2000 até 15/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS, na qualidade de Presidente da SOCIAL DEMOCRACIA SINDICAL – SDS/DF.

Ineditoriais

CEREAL CITRUS AGRICOLA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento/atividade: Irrigação por Sistema de Pivô Central Local: DF 145 KM 03, Fazenda Retiro dos Olhos D'água, Processo 191.001.304/94 RA-PLANALTINA/DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Cereal Citrus Agrícola. Proprietário.

DAR 6089/00
(Of. El. nº INED6089)

CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 007/2000, para o empreendimento/atividade: Poço Tubular Profundo, local DF-140, Proc. nº 190.000.272/2000. Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental - EIA/RIMA - Fenila Barbosa da Costa Buess - Síndica.

DAR 6082/00
(Of. El. nº INED6086)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita os Processos nº 606/2000-F e 607/2000 –TRET, lavrados contra o Técnico em Contabilidade Juraci Divino da Silva – CRC/DF nº 11.779, CPF 376.776.241-20, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR o contabilidade para que torne conhecimento dos processos, e que no prazo de 30 (trinta) dias apresente as alegações que tiver em sua defesa, sem a qual, findo o prazo, os processos prosseguirão à revelia, E para que chegue ao conhecimento do contabilista, a fim de que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado ema cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei. Brasília-DF., 06 de novembro de 2000. Contador José Antonio de França – Presidente.

DAR 5897/00
(Of. El. nº INED5987-2)

RESIDENCIAL MONTE VERDE

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a licença Prévia para o empreendimento / atividade: Residencial Monte Verde, com atividade de atividade de Parcelamento do Solo, no local Gleba 04, lote 494, na Região IX, Ceilândia – DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Dario dos Santos Rocha, prorietário.

DAR 6073/00
(Of. El. nº DAR607322)

RESIDENCIAL MONTE VERDE

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a licença Prévia para o empreendimento / atividade: Residencial Monte Verde, com atividade de atividade de Parcelamento do Solo, no local Gleba 04, lote 494, na Região IX, Ceilândia – DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Davi dos Santos Rocha, prorietário.

DAR 6073/00
(Of. El. nº DAR-6073/00)

NELSON CAPPELLESSO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento/atividade: Irrigação por Sistema de Pivô Central Local: lote 16 da Área B do PAD-DF, Processo 191.000.919/98 RA PARANOA - DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Nelson Cappellesso.

DAR 6090/00
(Of. El. nº INED6090)

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDA/DF, considerando o parágrafo 3º do art. 24, alínea "O", Art. 33, do estatuto social e consonância com a alínea "D", do Art. 8º do estatuto, convoca Assembléia Geral Extraordinária dos Administradores Associados do SINDA/DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem: 1) Contribuição Confederativa/2001; 2) Imposto Sindical/2001: 3) Anuidade dos Associados/2001; 4) Balancetes (janeiro à dezembro/99 e balanço geral/99). Local: CLN 402 bloco A – sala: 05, dia 02 de dezembro de 2.000. às 12:00 horas com o quorum da maioria simples em primeira convocação, e às 12:30 horas em Segunda convocação. Brasília 22 de novembro de 2.000, Martinho Coura, Presidente.

DAR 6083/00
(Of. El. nº INED6083)

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDA/DF, considerando o parágrafo 3º do art. 24, alínea "O", Art. 33, do estatuto social e consonância com a alínea "D", do Art. 8º do estatuto, convoca Assembléia Geral Extraordinária dos Administradores Associados do SINDA/DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem: 1) Contribuição Confederativa/2001; 2) Imposto Sindical/2001: 3) Anuidade dos Associados/2001; 4) Balancetes (janeiro à dezembro/99 e balanço geral/99). Local: CLN 402 bloco A – sala: 05, dia 02 de dezembro de 2.000. às 12:00 horas com o quorum da maioria simples em primeira convocação, e às 12:30 horas em Segunda convocação. Brasília 22 de novembro de 2.000, Martinho Coura, Presidente.

DAR 6083/00
(Of. El. nº INED6087)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS	POLÍCIA	PRONTO-SOCORRO	DEFESA CIVIL
193	190	192	321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO